

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS (AM)

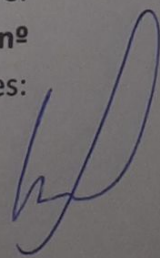
Proposta de Aquisição de Bem

Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001

Considerando a ausência de licitantes e impossibilidade de oferta de lance na forma eletrônica no leilão realizado em 25/06/2020, decorrente de alguma falha técnica de causa desconhecida, e com a finalidade de aproveitamento dos atos processuais, bem como em respeito aos princípios de celeridade, economia processual e efetividade do processo, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte proposta para a aquisição do bem abaixo descrito:

PROPONENTE: WILLIAM APARECIDO DE SOUZA NOGUEIRA, RG 43.058.071-X CPF 344.713.478-02 ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSÃO COMERCIANTE, ENDEREÇO RUA FLOR DE CEREJEIRA,80 SANTO ANDRE S. P.

LOTE 1.1 – GLEBA A com a área de 35.610,880m² - Conforme certidão de desdobro nº 16/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauá, através do processo nº 21.559/2018, que o imóvel com inscrição cadastral sob nº 22.065.648, parte da inscrição nº 22.065.001-4, constituído de parte de um terreno, da Quadra Inominada, do Jd. Zaira, com a área de 242.103,10m², da matrícula nº 38.372, foi desdobrada, gerando, entre outras a “GLEBA A”, de inscrição cadastral nº 22.065.006, com a área de 35.610,880m², e as seguintes medidas e confrontações:



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com Avenida Eugenio Negri, com os seguintes rumos e distâncias: 49°30'51" SE e 68,10 m até o vértice 2; 54°56'17" SE e 41,34 m até o vértice 3; 86°14'25" NE e 24,76 m até o vértice 4; 70°30'16" NE e 38,20 m até o vértice 5; 62°39'13" NE e 32,28 m até o vértice 6, deste, segue confrontando com a Gleba B com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 05°23'48" SE e 39,44 m até o vértice 7; deste, segue confrontando com a Gleba C com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 45°48'43" SW e 19,59 m até o vértice 8; 10°28'22" SW e 16,10 m até o vértice 9; 41°14'40" SE e 26,36 m até o vértice 10; 29°58'36" SE e 20,67 m até o vértice 11; deste, segue confrontando com a Gleba D com origem na Matrícula 38.372, com os seguintes rumos e distâncias: 08°01'38" NE e 17,70 m até o vértice 12; 22°06'31" SE e 39,25 m até o vértice 13; 52°50'30" NW e 37,56 m até o vértice 14; 60°05'14" NW e 19,11 m até o vértice 15; 67°59'09" SW e 52,39 m até o vértice 16; 13°51'58" SW e 37,42 m até o vértice 17; 61°01'38" SW e 7,13 m até o vértice 18; 87°59'01" NW e 6,12 m até o vértice 19; 55°27'28" NW e 7,95 m até o vértice 20; 46°58'14" NW e 14,18 m até o vértice 21; 17°48'12" NW e 14,18 m até o vértice 22; 04°23'38" NW e 15,47 m até o vértice 23; 48°41'27" NW e 11,82 m até o vértice 24; 52°57'20" SW e 66,38 m até o vértice 25; 21°32'21" SW e 16,06 m até o vértice 26; 33°10'14" SE e 13,79 m até o vértice 27; deste, segue confrontando com Quadra B do Jardim Columbia, com os seguintes rumos e distâncias: 86°50'51" NW e 63,53 m até o vértice 28; deste, segue confrontando com Rua Domingas Viola Chiaroto, com os seguintes rumos e distâncias: 07°11'50" NE e 18,75 m até o vértice 29; 23°20'41" NE e 20,33 m até o vértice 30; 01°18'36" NE e 19,28 m até o vértice 31; 07°18'35" NW e 27,03 m até o vértice 32; 14°30'54" NE e 29,23 m até o vértice 33; 17°17'46" NE e 28,92 m até o vértice 34; 01°49'25" NE e 45,46 m até o vértice 35; 54°40'52" NW e 16,43 m até o vértice 36; 45°29'56" NE e 62,50 m até o vértice 1; ponto inicial da descrição deste perímetro; localizado do lado esquerdo da Rua Eugênio Negri (lado par da numeração), de quem do imóvel se dirige à Rua Egenes Rimazza Gianoni.

Avaliação: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) - Maio de 2020.

Lance Mínimo: R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (PRAZO, MODALIDADE E INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA):

R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), sendo R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), em 08 parcelas de de R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REIAS) ,correspondente a 40% (quarenta por cento) do lance ofertado, e o saldo remanescente de R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões cento e quarenta mil reais), parcelado em 30 prestações de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), que serão corrigidas mensalmente pelo INPC, conforme previsto em edital.

Comissão do Leiloeiro de 5% do valor do Lance Ofertado.

Manaus (AM), 25 de junho de 2020.

Assinatura do Proponente:



AUTO DE ARREMATAÇÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	1
Nº DE PROPOSTAS	1		

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: OSNI DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, RG 4164703 SSP SP, CPF 032.905.148-20, residente na Rua Manoel Coelho, 600, bairro Centro, Cidade de São Caetano do Sul - SP - CEP 09.510-101.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

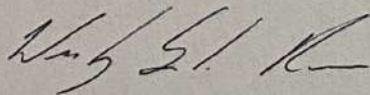
LOTE 2 – Casa sob nº 727 à Rua das Caneleiras e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 12 da quadra 12, situado no Bairro Operário, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00ms de frente para a referida rua das Caneleiras, por 20,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 200,00m²; confrontando de ambos os lados com o rstante do lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 13. **Matriculado sob o nº 68.319 do 1º R.I. de Santo André/SP. ÔNUS:** Consta ônus da matrícula conforme Av. 31 o PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; conforme Av.17 o direito de Preferência pela Locação em favor da locatária Cavalcante Documentação Imobiliária Ltda – ME (CNPJ 13.922.243/0001-29); **Imóvel Ocupado, desocupação por conta do arrematante. Avaliação R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) – Maio de 2020.**

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

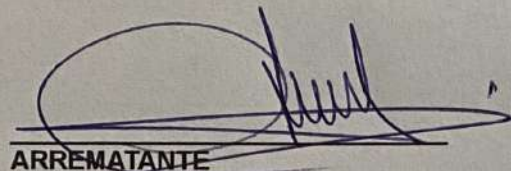
FORMA DE PAGAMENTO: 40% (QUARENTA POR CENTO) À VISTA e saldo remanescente em 30 (TRINTA) meses, corrigidos pelo INPC.

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura e/ou homologação do presente Auto de Arrematação, nos termos do artigo 903 do CPC.

Manaus (AM), 25 de Junho de 2020.



LEILOEIRO OFICIAL



ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

RECIBO DO SACADO

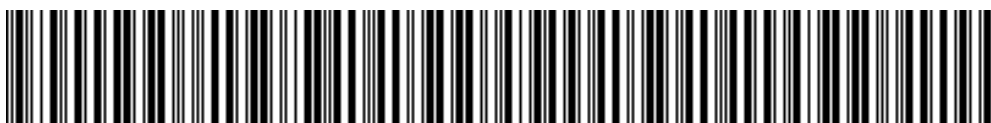
CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12083.204581 6 83270017600000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320500182006262	Nosso Número 14000000120832045-1		Vencimento 25/07/2020		Valor do Documento 176.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: SOLTUR SOLIMOEES TRANSPORTES / SOLTUR SOLIMOEES TRANSPORTES CONTA: 3205 040 01760096 - 2 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500182006262 OBS: ARREMATAÇÃO					(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: OSNI DE ALMEIDA			CPF/CNPJ: 032.905.148-20		UF: CEP:
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12083.204581 6 83270017600000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 25/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 26/06/2020	Nº do documento 040320500182006262	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 26/06/2020	Nosso Número 14000000120832045-1
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 176.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: SOLTUR SOLIMOEES TRANSPORTES / SOLTUR SOLIMOEES TRANSPORTES CONTA: 3205 040 01760096 - 2 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500182006262 OBS: ARREMATAÇÃO					(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: OSNI DE ALMEIDA			CPF/CNPJ: 032.905.148-20		UF: CEP:
Sacador/Avalista:			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



boleto/títulos

R\$ 176.000,00

situação da transação
 pago em 26/06/2020

código de barras
 10498.39267 92000.100047 12083.204581 6
 83270017600000

instituição emissora
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

agência conta corrente
 5285 03875-7

tipo do pagamento
 Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM

razão social
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM

cpf / cnpj
 00.360.305/0001-04

dados do pagador

nome
 OSNI DE ALMEIDA

cpf / cnpj
 032.905.148-20

dados do pagador final

nome
 OSNI DE ALMEIDA

cpf / cnpj
 032.905.148-20

valor do documento
 R\$ 176.000,00

desconto
 - R\$ 0,00

juros/mora
 + R\$ 0,00

multa
 + R\$ 0,00

total de encargos
 R\$ 0,00

data do vencimento
 25/07/2020

controle
 45855

**pagamento efetuado em 26/06/2020 às
 16:09:40 via Aplicativo**

autenticação
 BD69C5EEDF2F7547A072B7A67B959050F33D
 69B2

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de OSNI DE ALMEIDA, O VALOR DE R\$ 22.00,00 (Vinte e Dois Mil Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 2 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1701070241

NOME OSNI DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 4164703 SSP/SP

CPF 032.905.148-20 DATA NASCIMENTO 08/09/1947

FILIAÇÃO ROMY DE ALMEIDA OLGA NIGRO DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 02632056910 VALIDADE 30/08/2021 1ª HABILITAÇÃO 03/02/1967

OBSERVAÇÕES

VALIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTO ANDRE, SP DATA EMISSÃO 04/09/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP 48624006588
 ASSINATURA DO EMISSOR SP944391621

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1701070241

SÃO PAULO





Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
 Ed. Eco Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc Est: 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: OSNI DE ALMEIDA
 Endereço: RUA MANOEL COELHO 600 AN 3 SL 318 CENTRO - 09510-101 - SAO CAETANO DO SUL / SP
 Código do cliente: 8999 9362 4596 DV: 4
 Mês de referência: Maio/2020
 Número da fatura: 1070261324-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 1149962000
 Data de emissão: 23/05/2020
 Estado de instalação: São Paulo

12/06/2020
35,30

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Telefone	
Plano Básico 200 minutos fixo fixo local (122)	35,30
Total	35,30
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	35,30

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Abril	Maio	Junho
Minutos Locais Utilizados	0	0	0:18
Lig Locais Celular (VCI)	0	3:42	0

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a 1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 25% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 12% ICMS para Comunicações. Baixe o Meu Vivo e tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religue de linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura em Débito Automático, é muito simples. Selecione seu banco no app e cadastre.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(122) PA PBL Plano Básico

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente OSNI DE ALMEIDA			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente 8999 9362 4596	Código para Cadastramento de Débito Automático 899993624596-4	Número da Fatura 1070261324-0	Data de Vencimento 12/06/2020	Valor a Pagar (R\$) 35,30
84650000000 1 35300082089 7 99936245961 5 07026132499 3 				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO VICTOR DE ABREU MORBI GALVAO FROTA e ijam.jus.br, protocolado em 29/06/2020 às 17:52, sob o número PWEB20603679994. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.ijam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0211083-24.2012.8.04.0001 e código 6B9EF24.

PROPOSTA DE LANCE CONDICIONADO

AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade com contrato de constituição se encontra devidamente arquivado junto ao 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, Capital, microfilme nº 404.748/2001, e última alteração, com transformação de sociedade simples para empresária, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 3522893038-2, em sessão de 30 de dezembro de 2014, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.665.094/0001-79 (CNPJ), com sede nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Tarraf, nº 2.710, sala 2, Jardim Anice, CEP 15057-430, neste ato representada por sua Administradora: **MARIA CRISTINA CÍCERO OGER**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora de cédula de identidade com RG nº 9.210.479-4-SSP/SP e inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 080.828.548-39 (CPF), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jair Martins Mil Homens, nº 68, Nova Redentora, CEP 15090-080 e seu Procurador **DIEGO MANSUR GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, residente na Rua Cila, n.º 3536 BL 2 Ap 143, Bairro Redentora, São José do Rio Preto/SP, CPF/MF 056.083.616-36 e RG/MF 11.683.814 SSP/MG,

Segue proposta de lance para o Lote 3 previsto no edital de leilão da Recuperação Judicial do Grupo Baltazar José de Sousa (Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Lote 3 - Bem imóvel situado em Uberaba-MG na Avenida Dona Maria de Santana Borges, nº 1.405, com área construída de 5.374,44m² e área total de 03 hectares de campo.

Valor da proposta: R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

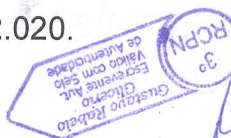
Condições de pagamento: 40% a vista R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) e o saldo em 30 parcelas de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) mensais corrigidas monetariamente pelo INPC.

OBS: A proponente está devidamente cadastrada no site www.wrleiloes.com.br.

Uberaba-MG, 23 de junho de 2.020.



Maria Cristina Cícero Oger





pp. Diego Mansur Guimarães



AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 04.665.094/0001-79

Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo
 Oficial: Silyvio Augusto Pellegrini de Oliveira

3º Cartório
 Registro Civil

Reconheço por semelhança a firma de:
Diego Mansur Guimarães e
Maria Cristina Cezar Beker

São José do Rio Preto, 24 JUN 2020

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Gustavo Rafael Gilson - Escrevente Aut.
 RG: 45.109.959-9 / CPF: 434.750.348-54

(a) _____
 Escrevente Autorizado

Válido somente com selo de autenticidade R\$ 20,00



AUTO DE ARREMATÇÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, através de proposta escrita, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	1
Nº DE PROPOSTAS	1		

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 04.665.094/0001-79, com sede na Av. Tarraf, n. 2.710, sala 2, Bairro Jardim Anice, Cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP 15057-430, neste ato representado por sua administradora MARIA CRISTINA CICERO OGER, RG 9.210.479-4.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

LOTE 3 - Prédio Comercial contendo escritório térreo com 1.035,00m² de área construída, escritório superior, com 1.035,00 m², abastecimento, com 330,00m² de área construída, lavador, com 330,00m² de área construída, oficina com 2.558,00m² de área construída, portaria térreo, com 43,22m² de área construída e portaria superior com 43,22m² de área construída, perfazendo uma área total construída de 5.374,44m² emplacado com o nº 1.405 e respectivo terreno, situado na cidade de Uberaba/MG, na Chácara Nossa Senhora de Lourdes, formado pela chácara nº 4, com a área de três (3) hectares de campo, dentro dos seguintes limites e confrontações: cento e quarenta e um (141) metros de frente para a Avenida Dona Maria de Santana Borges (Av.7) que liga a BR-050 à Avenida da Saudade, duzentos e quinze (215) metros de um lado, confrontando com a chácara nº 5 de Nagib Barroso ou sucessores deste, duzentos e doze (212) metros do outro lado, confrontando com a Chácara nº 3 de Ney Martin Junqueira ou sucessores deste, e cento e quarenta (140) metros de largura nos fundos, confrontando

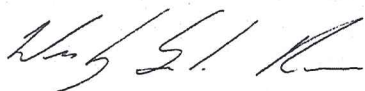
com a Chácara nº 8. Matriculado sob o nº 17.978 do 1º R.I. de Uberaba/MG. o **PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Av.124. Avaliação R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de reais) - Maio de 2020.

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

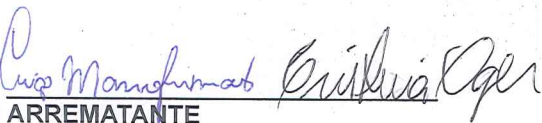
FORMA DE PAGAMENTO: 40% (quarenta por cento) à vista e o saldo remanescente em 30 (trinta) parcelas corrigidas pelo INPC, nos termos do edital de leilão.

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura e/ou homologação do presente Auto de Arrematação, nos termos do artigo 903 do CPC.

Manaus (AM), 25 de Junho de 2020.



LEILOEIRO OFICIAL



ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.259511 3 83260226000000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320501582006250	Nosso Número 14000000120822595-5	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 2.260.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: SOLTUR SOLIMOEES TRANSPORTES / SOLTUR SOLIMOEES TRANSPORTES CONTA: 3205 040 01760010 - 5 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501582006250 OBS: ARREMATAÇÃO				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA			CPF/CNPJ: 04.665.094/0001-79		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.259511 3 83260226000000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320501582006250	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 25/06/2020	Nosso Número 14000000120822595-5
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.260.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: SOLTUR SOLIMOEES TRANSPORTES / SOLTUR SOLIMOEES TRANSPORTES CONTA: 3205 040 01760010 - 5 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501582006250 OBS: ARREMATAÇÃO				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA			CPF/CNPJ: 04.665.094/0001-79		
Sacador/Avalista:			UF: CEP: CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



Cobrança / Títulos

G333261028266660023

26/06/2020 10:40:49

26/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:40:52
265902659 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: AMIDE EMPREENDIMENTOS LIM
AGENCIA: 2659-X CONTA: 105.520-8

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498392679200010004712082259511383260226000000

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM

CNPJ: 00.360.305/0001-04

SACADOR AVALISTA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR:

AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.665.094/0001-79

NR. DOCUMENTO 62.601

DATA DE VENCIMENTO 24/07/2020

DATA DO PAGAMENTO 26/06/2020

VALOR DO DOCUMENTO 2.260.000,00

VALOR COBRADO 2.260.000,00

=====

NR. AUTENTICACAO 9.93E.CA9.0AD.A98.C91

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9272797 DIEGO MANSUR GUIMARAES.

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA., O VALOR DE R\$ 282.500,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 3 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA
 VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1099420228

NOME
 DIEGO MANSUR GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG11683814 SSP MG

CFP 056.083.616-36 DATA NASCIMENTO 20/01/1982

FILIAÇÃO
 GILBERTO NUNES GUIMARAES
 HEBE MANSUR GUIMARAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01473253892 VALIDADE 29/06/2020 1ª HABILITAÇÃO 22/09/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PATROCINIO, MG DATA EMISSÃO 30/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 Andrea Vacchiano
 Diretora Detran/ MG 41402682241
 MG475333268

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1099420228

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



JUCESP PROTOCOLO
2.227.951/14-0



1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES PARA
EMPRESÁRIA DE**

AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 04.665.094/0001-79

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de Direito, como partes:

- i. **SANDRA MARIA CÍCERO OGER MENDONÇA GARCIA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora de cédula de identidade com RG nº 7.565.430-1 SSP/SP e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 038.091.788-29 (CPF), residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Higienópolis, 148, Apto 21, Higienópolis, CEP 01238-000;
- ii. **MARIA JOSÉ CÍCERO OGER AFFONSO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora de cédula de identidade com RG nº 9.210.480-0 SSP/SP e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 029.267.318-33 (CPF), residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Anísio Haddad, nº 7.770, Condomínio Village Santa Helena, CEP 15093-000;
- iii. **MARIA CRISTINA CÍCERO OGER**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora de cédula de identidade com RG nº 9.210.479-4-SSP/SP e inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 080.828.548-39 (CPF), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jair Martins Mil Homens, nº 68, Nova Redentora, CEP 15090-080;



- iv. **ADRIANA MARIA OGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, portadora de cédula de identidade com RG nº 9.210.481-2 SSP/SP e inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 102.139.008-90 (CPF), residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Leitão, 236, Jardim América, CEP 05414-020;
- v. **THURGAU PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com sede na Rua Funchal 551, 10º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, NIRE nº 35300317882, inscrita no CNPJ/MF nº 07.061.067/0001-85, neste ato representada por seu diretor presidente Sr. Joaquim Constantino Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 17.365.750 SSP/SP e do CPF nº. 084.864.028-40, domiciliado na Rua Funchal, 551, 10º andar, São Paulo/SP - CEP 04551-060;
- vi. **ALLER PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com sede na Rua Funchal 551, 10º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, NIRE nº 35300317891, inscrita no CNPJ/MF nº 07.058.533/0001-73, neste ato representada por seu diretor presidente Sr. Constantino de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 929.100 SSP/DF e do CPF nº. 417.942.901-25, domiciliado na Rua Funchal, 551, 10º andar, São Paulo/SP - CEP 04551-060;
- vii. **VAUD PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com sede na Rua Funchal 551, 10º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, NIRE nº 35300317874, inscrita no CNPJ/MF nº 07.058.553/0001-44, neste ato representada por seu diretor presidente Sr. Henrique Constantino, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 1.022.856 SSP/DF e do CPF nº. 443.609.911-34 domiciliado na Rua Funchal, 551, 10º andar, São Paulo/SP - CEP 04551-060;
- viii. **LIMMAT PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com sede na



Rua Funchal 551, 10º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, NIRE nº 35300317858, inscrita no CNPJ/MF nº 07.058.544/0001-53, neste ato representada por seu diretor presidente Sr. Ricardo Constantino, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 671.071 SSP/DF, e do CPF nº 546.988.806-10, domiciliado na Rua Funchal, 551, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 04551-060;

únicos sócios de **AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada cujo contrato de constituição se encontra devidamente arquivado junto ao 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, Capital, microfilme nº 404.748/2001, e última alteração arquivada no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José do Rio Preto, microfilme nº 31.130 averbado no registro nº 30.952 em 24/09/2014, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.665.094/0001-79 (CNPJ), com sede nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Tarraf, nº 2.710, sala 2, Jardim Anice, CEP 15057-430; resolvem de comum acordo alterar parcialmente seu contrato social e consolidá-lo, consoante os termos que seguem:

1 - Transformação

1.1. Deliberam as sócias, por unanimidade, na forma do art. 1.114 do Código Civil, **transformar a sociedade de simples para empresária**, do tipo limitada, a ser registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando assim alterada a cláusula 17ª do contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 17ª. A Sociedade empresária, do tipo limitada, será regida pelo presente contrato, pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, notadamente aquelas contidas nos arts. 1.052 a 1.087, e, supletivamente, pela legislação que rege as sociedades anônimas.



1.2. Deliberam as sócias, ainda, alterar a cláusula 18ª, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 18ª. Os administradores MARIA CRISTINA CÍCERO OGER e JOAQUIM CONSTANTINO NETO declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002.

1.3. Permanecem inalteradas e plenamente em vigor todas as demais cláusulas contratuais não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

1.4. Resolvem as sócias consolidar a presente alteração do contrato social com a inclusão das modificações acima especificadas, passando a Sociedade a ser regida pelas seguintes cláusulas:

2 - CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

I - RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª. A Sociedade gira sob a denominação de **AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede e foro no Município e Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Tarraf, nº 2.710, sala 2, Jardim Anice, CEP 15057-430.

Parágrafo único. Poderão ser abertos e fechados escritórios, filiais ou representações em qualquer ponto do território



nacional ou fora dele, por simples deliberação dos sócios administradores.

II - OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula 2ª. A Sociedade tem por objetivos a administração de bens próprios; a compra e venda de imóveis próprios, com ou sem sociedade ou condomínio com terceiros; a participação no capital social de sociedades ou companhias no país; a participação em resultados de investimentos internos em sociedades ou companhias sediadas no país ou no exterior; além da manutenção de outras atividades auxiliares à consecução de seus objetivos principais e que independam de registro prévio ou de autorização governamental.

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. O capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$4.424.632,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais), representado por 4.424.632 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e duas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscrito e integralizado pelos sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social
Sandra Maria C. Oger M. Garcia	553.079	R\$553.079,00
Maria José Cícero Oger Affonso	553.079	R\$553.079,00
Maria Cristina Cícero Oger	553.079	R\$553.079,00
Adriana Maria Oger P. dos Santos	553.079	R\$553.079,00
THURGAU PARTICIPAÇÕES S/A	553.079	R\$553.079,00
ALLER PARTICIPAÇÕES S/A	553.079	R\$553.079,00
VAUD PARTICIPAÇÕES S/A	553.079	R\$553.079,00
LIMMAT PARTICIPAÇÕES S/A	553.079	R\$553.079,00
Total	4.424.632	R\$4.424.632,00

Parágrafo único. As quotas do capital social são indivisíveis e podem ser livremente transferidas entre os sócios, mas não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas ao



quadro social, sem antes serem oferecidas aos demais sócios, que em igualdade de condições têm direito de preferência na aquisição das mesmas.

IV - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

V - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 5ª. A administração da sociedade compete à sócia Sra. **MARIA CRISTINA CÍCERO OGER** e ao Sr. **JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, que deverão sempre assinar conjuntamente, não sendo válida a assinatura individual e isolada de apenas um dos administradores, com exceção da hipótese prevista no parágrafo único abaixo.

Parágrafo único. Exceto na hipótese de mandato *ad judicium*, os administradores poderão, individualmente e em nome da sociedade, outorgar procuração a qualquer um dos demais sócios ou a terceiros, desde que por prazo determinado e com poderes específicos, inclusive para a prática de atos de competência do cargo de administrador.

Cláusula 6ª. É permitida a contratação de administradores não sócios.

Cláusula 7ª. É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às suas atividades e interesses sociais, tais como abonos, concessão de aval, endosso, fiança, etc., mesmo que em benefício dos próprios sócios.



Cláusula 8ª. Aos sócios incumbidos da administração será atribuído um pró-labore mensal fixado de comum acordo, inclusive podendo ser diferenciado entre eles, sempre respeitando-se a situação econômico-financeira da sociedade e a legislação vigente.

VI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª. As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, convocada por carta, com aviso de recebimento e antecedência de 10 (dez) dias, pelo administrador ou por sócio nos termos do art. 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo primeiro. Dependem de deliberação dos sócios, além de outras legalmente previstas, as seguintes matérias: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; a remuneração dos administradores; as modificações do contrato social; a incorporação, fusão, cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e o pedido de concordata.

Parágrafo segundo. A convocação por carta será dispensada se os sócios declararem por escrito sua ciência do local, data, hora e ordem do dia, na forma do art. 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro. Aplicam-se à instalação, deliberação e funcionamento das reuniões dos sócios, no que não contrariar o disposto neste contrato, os regramentos contidos nos arts. 1074, 1.075 e 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo quarto. Preferencialmente, os sócios decidirão por escrito acerca das matérias a serem deliberadas nas reuniões, dispensando-se a realização das mesmas, consoante o art. 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/02. As decisões escritas serão efetivadas



mediante instrumento de alteração do contrato social assinado pelos sócios.

Parágrafo quinto. A aprovação das contas e balanços do exercício dar-se-á por maioria de votos dos presentes.

Parágrafo sexto. Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 10ª. Não será instituído conselho fiscal.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS

Cláusula 11ª. O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo primeiro. É permitido aos sócios retirar lucros acumulados em períodos inferiores ao do exercício social, desde que apurados de maneira definitiva em balancetes baseados na contabilidade social, observado o disposto na legislação fiscal aplicável.

Parágrafo segundo. O balanço patrimonial, inventário e balanço de resultado econômico deverão ser aprovados pelos sócios, ou em reunião ou por escrito, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias do término do exercício social.

VIII - DURAÇÃO, CESSÃO DE QUOTAS E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula 12ª. A Sociedade é constituída por prazo indeterminado.

Cláusula 13ª. Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital e será considerada nula de pleno direito a



transferência ou cessão, a título gratuito ou oneroso, realizada sem o expreso conhecimento e anuência dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas, deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes de sua intenção, especificando quantidade, valor, forma de pagamento e eventual interessado.

Parágrafo segundo. Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se desejam exercer o direito de preferência e/ou se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade. Se mais de um sócio tiver interesse nas quotas do sócio ofertante, operar-se-á a aquisição proporcional à participação no capital social dos sócios remanescentes.

Parágrafo terceiro. Inocorrendo o exercício do direito de preferência por parte dos sócios remanescentes sobre a totalidade ou parte das quotas ofertadas e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas sobre as quais não tenha recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado aos sócios remanescentes.

Parágrafo quarto. Se houver restrição ao ingresso de eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá retirar-se da Sociedade, aplicando-se a cláusula 15ª infra.

Cláusula 14ª. A morte, incapacidade ou insolvência de qualquer dos sócios não implicará em dissolução da Sociedade, devendo, então, proceder-se ao pagamento dos respectivos haveres.

Parágrafo primeiro. Durante o prazo de 60 (sessenta) dias a contar de qualquer dos eventos previstos no *caput*, os herdeiros, sucessores ou responsáveis do sócio pré-morto, incapaz ou



insolvente serão representados por pessoa por eles nomeada para tratar dos assuntos ligados à Sociedade.

Parágrafo segundo. Findo o prazo estabelecido no parágrafo anterior, os sócios remanescentes deverão comunicar, por escrito, se concordam com o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade.

Parágrafo terceiro. Caso haja discordância, fundamentada, dos sócios remanescentes ou na hipótese dos herdeiros ou sucessores não desejarem ingressar na sociedade, será realizado um balanço de determinação, cuja data-base será a da ocorrência do evento, destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, os quais serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e de correção calculada por meio do IPC-Fipe ou outro índice legal que venha a substituí-lo.

Parágrafo quarto. Por decisão de todos os sócios fundadores ou remanescentes, os prazos previstos no parágrafo anterior poderão ser abreviados, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade, sendo as parcelas correspondentes aos pagamentos dos haveres antecipadas, na ordem da última para a primeira.

Cláusula 15ª. O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá comunicar por escrito os demais sócios e à própria Sociedade, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo primeiro. Os haveres do sócio retirante serão apurados por meio de balanço de determinação, cuja data-base será a data do recebimento da comunicação prevista no *caput*.

Parágrafo segundo. Caso o sócio retirante discorde do valor obtido mediante o balanço de determinação, será contratada pela Sociedade, mas com prévia anuência do sócio retirante, empresa

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones below it.]



de consultoria de notória especialização em avaliação de empresas para analisar e opinar sobre a apuração de haveres.

Parágrafo terceiro. Havendo discordância acerca do resultado do trabalho de avaliação contratado na forma do parágrafo anterior, em reunião especialmente convocada para tal fim, será escolhido um árbitro, por decisão unânime dos sócios presentes, que fixará, com base no balanço de determinação e no trabalho independente de avaliação, o montante dos haveres do sócio retirante. Fica estabelecido que a arbitragem prevalecerá em qualquer caso, por compromisso irrevogável e irretratável assumido por todos os sócios.

Parágrafo quarto. Definido o montante dos haveres do sócio retirante, o pagamento dar-se-á da seguinte forma: (a) 10% (dez por cento) de seu valor à vista, no ato da assinatura de instrumento particular de alteração do contrato social relativamente à saída do sócio retirante; (b) uma parte em bens da própria Sociedade, avaliados na mesma segundo os procedimentos acima, até o limite acordado entre o sócio retirante e os sócios remanescentes; e (c) o saldo restante em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e de correção calculada por meio do IPC-Fipe ou outro índice legal que venha a substituí-lo.

Parágrafo quinto. O quórum qualificado previsto no parágrafo 3º supra somente a se aplica à hipótese nele prevista. As normas estabelecidas para apuração de haveres prevalecerão na hipótese de ação judicial de dissolução que acaso seja promovida por sócio dissidente.

Cláusula 16ª. A Sociedade será dissolvida, ainda, nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios. No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, fica eleito e nomeado desde já, de forma irrevogável e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

irrevogável, a sócia **MARIA CRISTINA CÍCERO OGER** e, na sua ausência ou impossibilidade, a sócia **MARIA JOSÉ CÍCERO OGER AFFONSO**, ou o administrador **JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, nessa ordem de nomeação e preferência, para o cargo de liquidante.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

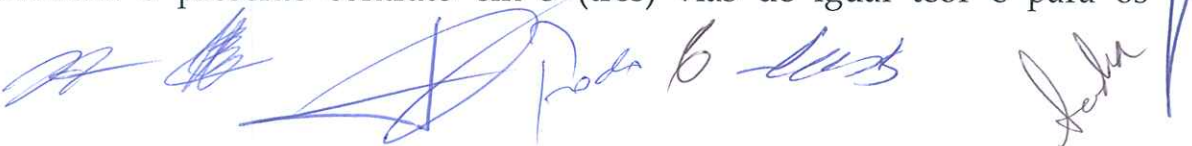
Cláusula 17ª. A Sociedade empresária, do tipo limitada, será regida pelo presente contrato, pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, notadamente aquelas contidas nos arts. 1.052 a 1.087, e, supletivamente, pela legislação que rege as sociedades anônimas.

Cláusula 18ª. Os administradores **MARIA CRISTINA CÍCERO OGER** e **JOAQUIM CONSTANTINO NETO** declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª. Fica eleito como foro essencial e contratual o da Comarca de São José do Rio Preto, com exclusão de qualquer outro.

X - CONCLUSÃO

E por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para os



OFICIAL REG. CIVIL E JURIDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado
nº 31.437
conforme etiqueta aposta neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

mesmos fins. Assinam, também, duas testemunhas instrumentárias. Em São José do Rio Preto, 30 de outubro de 2014.

Sandra Maria C. Oger M. Garcia
SANDRA MARIA C. OGER M. GARCIA

Maria José C. Oger Affonso
MARIA JOSÉ C. OGER AFFONSO

Maria Cristina Cícero Oger
MARIA CRISTINA CÍCERO OGER

Adriana M. Oger P. dos Santos
ADRIANA M. OGER P. DOS SANTOS

Joaquim Constantino Neto
THURGAU PARTICIPAÇÕES S/A
Joaquim Constantino Neto

Constantino de Oliveira Júnior
ALLER PARTICIPAÇÕES S/A
Constantino de Oliveira Júnior

Henrique Constantino
VAUD PARTICIPAÇÕES S/A
Henrique Constantino

Ricardo Constantino
LIMMAT PARTICIPAÇÕES S/A
Ricardo Constantino

Administradores:

Maria Cristina Cícero Oger
MARIA CRISTINA CÍCERO OGER

Joaquim Constantino Neto
JOAQUIM CONSTANTINO NETO

Testemunhas:

Fabio Bruno Marques
Nome: FABIO BRUNO MARQUES
RG: 28.337.127-4 SSP/SP
CPF: 262.834.038-08
Amide 12ª alteração contrato social

João Humberto Aparecida Dócesse
João Carlos do Prado
Nome: João Carlos do Prado
RG: 17.404.066-567/SP
CPF: 076.520.768-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
30 DEZ. 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE LIMITADA
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
FLAVIA BEATHA BRITTO
3522893038-2
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO VICTOR DE ABREU MORBI GALVAO FROTA e tjam.jus.br, protocolado em 29/06/2020 às 17:52, sob o número PWEB20603679994. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0211083-24.2012.8.04.0001 e código 6B9EF30.



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **31.437**, em 26/11/2014.

Partes

O presente documento foi registrado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob n. **31.437** e averbado ao registro n. **31.130**, na data abaixo. São José do Rio Preto, **28/11/2014**.

- AMIDE EMPREENDIMENTOS LTD
- LIMMAT PARTICIPACOES S/A

EMOLUMENTOS	
AO OFICIAL	67,28
AO ESTADO	19,13
AO IPESP	14,16
AO SINOREG	3,54
AO TRIB.JUSTICA	3,54
A.R. / DILIG.	0,00
TOTAL	107,65




 VANDERLEI PIRES - Oficial
 WANDERLEY SECCO JUNIOR - Escrevente Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Rua XV de Novembro, 3367 - Centro - Fone: (17) 3353-5152 - CEP 15015-110 - www.rtdriopreto.com.br

24º CARTORIO DE REGISTRO CIVIL INDIANOPOLIS DE INDIANÓPOLIS
 SAO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA



Selo digital nº: 1150301TR00000009318319Q - Valor R\$: R\$ 0,00
 1150301PR000000009272719L - Valor R\$: R\$ 453,22

Livro nº 0374. Página(s) 017/018.

Código: 00016385


PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AMIDE
 EMPREENDIMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na Rua Funchal nº 551, 10º andar, nesta Capital, onde eu, INTERINO de Registro Civil das Pessoas Naturais – 24º Subdistrito Indianópolis, VIM A CHAMADO EM DILIGÊNCIA, perante mim, compareceu como outorgante **AMIDE EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 04.665.094/0001-79, NIRE 35228930382, com sede na Avenida Tarraf, nº 2710, sala 2, Jardim Anice, CEP 15.057-430, São José do Rio Preto/SP, com seu Instrumento Particular de 12ª Alteração e Consolidação de Contrato Social e Transformação de Sociedade Simples para Empresária registrada sob o nº 3522893038-2 em 30/12/2014, cuja cópia encontra-se arquivada neste cartório na Pasta 234, nos termos da cláusula 5ª da referida alteração contratual, neste ato representada por seus sócios administradores **JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.365.750 SSP/SP e inscrito no CPF nº 084.864.028-40, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, em São Paulo/SP e **MARIA CRISTINA CICERO OGER**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.210.479-4-SSP/SP e inscrita no CPF nº 080.828.548-39, residente e domiciliada na Rua Jair Martins Mil Homens, nº 68, Nova Redentora, em São José do Rio Preto/SP, que por sua vez é representada por seu procurador **JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, acima qualificado, nos termos do instrumento lavrado no O.R.C.P.N. do 3º Subdistrito da Comarca de São José do Rio Preto/SP, no Livro 0114, Fls.109/110 em 19/12/2019, cuja cópia encontra-se arquivada neste Cartório em pasta própria, reconhecida como a própria por mim, INTERINO, mediante a apresentação do documento supra mencionado, e por ela me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **DIEGO MANSUR GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.683.814-SSP/MG, inscrito na OAB/MG sob o nº 120315 e inscrito no CPF sob o nº 056.083.616-36, residente e domiciliado na Rua Cila, nº 3536, Bloco 2, Apartamento 143, bairro Redentora, São José do Rio Preto/SP, a quem a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la nos negócios próprios do ramo da atividade dela outorgante, gerindo e administrando a empresa, subscrever documentos, praticar os atos gerenciais necessários perante quaisquer órgãos e/ou entidades de direito público ou privado, exercer direitos e assumir obrigações, participar de concorrências públicas; admitir e demitir empregados, representar ativa e passivamente a outorgante em ações judiciais de qualquer natureza, recebendo citação inicial; contratar advogados, conferindo a estes os poderes da Cláusula "Ad Judicia", para o Foro em geral, e mais os especiais para transigir, receber, dar quitação, substabelecer no todo ou em partes; confessar, desistir e/ou renunciar direitos, firmar contratos de quaisquer natureza, inclusive órgãos da administração Federal, direta ou indireta, de nível Federal, Estadual ou Municipal, Telecomunicações de São Paulo S/A - Telefônica e/ou TELESP/CELULAR; EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; abrir e movimentar livremente contas correntes, inclusive junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, NOSSA CAIXA/NOSSO BANCO, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)**, e em quaisquer outras instituições financeiras ou bancárias públicas ou privadas, emitindo e endossando cheques, recebendo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

numerários e/ou documentos; requerer talonários e extratos de contas correntes; representar a outorgante especialmente junto as Prefeituras Municipais, e outras autarquias e demais órgãos estatais e Paraestatais, inclusive nomear prepostos; enfim, praticar e assinar todos os atos para o bom, fiel e cabal cumprimento deste instrumento. **A PRESENTE PROCURAÇÃO SERÁ VALIDA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (31/12/2020)**. Das disposições finais: 1) A outorgante declara não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela mesma; 2) que as informações referentes à qualificação e identificação do procurador foram fornecidas e conferidas por ela, a qual se responsabiliza pelas mesmas, pois este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo às disposições do item 50 do Capítulo XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disse, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que sendo-lhe feito e lido, aceitou. NADA MAIS DE TUDO DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 269,90; Ao Estado: R\$ 76,70; A Carteira Prev.: R\$ 52,48; Ministério Público: R\$ 12,96; Fundo Lei 10199/98: R\$ 14,20; Tribunal de Justiça: R\$ 18,52; A Santa Casa: R\$ 2,70; Iss: R\$ 5,76; Total: R\$ 453,22, Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA, INTERINO, lavrei e subscrevi. Selada na forma da Lei. Trasladada em seguida está conforme. JOAQUIM CONSTANTINO NETO | MARIA CRISTINA CICERO OGER | RICARDO ALEXANDRE DE ALCÂNTARA. Nada mais, dou fé. Eu, , conferi, subscrevo, assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Paulo Henrique Merola
2º SUBSTITUTO DO OFICIAL

DIEGO MANSUR GUIMARAES
R CILA 3536 BL 2 AP 143
REDENTORA
15015-800 SAO JOSE DO RIO PRETO SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 120227150 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 16/03/2020
Data de Apresentação 17/03/2020
Conta Contrato No 310053394531

Lote	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
09	SJPBU441-00000109	219893179	0711055512	0B7D.9344.99D6.540A.90FC.1CA3.5603.6541

PREZADO (A) CLIENTE
Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
DIEGO MANSUR GUIMARAES
R CILA, 3536 BL 2 AP 143
REDENTORA SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
CPF:056.083.616-36
Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	0711055512	41891260	MAR/2020	25/03/2020	126,42

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO													
Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
115	Nº 901252888889	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,59%	2,78%	Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/20	184,000	kWh	0,28972827	53,31	53,31	12,00	6,40	53,31	0,31	1,48	Verde 16 Dias
0601	Consumo - TE	MAR/20	184,000	kWh	0,32820653	60,39	60,39	12,00	7,25	60,39	0,36	1,68	Verde 16 Dias
	Total Distribuidora					113,70							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAR/20				12,72							
TOTAL CONSOLIDADO						126,42	113,70		13,65	113,70	0,67	3,16	

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA							
	kWh	Dias		Consumo TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
				Consumo kWh		219893179	ATIVA	12826	12642	1,00	[kWh]	[%]	Próximo Mês
2020 MAR	184	32		0,24526000	0,27776000			16/03/2020	13/02/2020		184		15/04/2020
FEV	104	28											
JAN	214	31											
2019 DEZ	122	32											
NOV	173	30											
OUT	200	33											
SET	104	29											
AGO	67	29											
JUL	68	33											
JUN	62	29											
MAI	201	32											
ABR	210	29											
MAR	142	30											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
120227150 Série C

CódDébAut-Banco
310053394531

Total a Pagar (R\$)
126,42

Data de Vencimento
25/03/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

1001 UTILIDADES
Loja 2402 - PA-SAO JOSE DO RIO PRET
CASAS BAHIA-LOJA 1075

R GENERAL GLICERIO 3160 / 3172 - CENTRO
RUA GAL GLICERIO 3733 - CENTRO
R. GENERAL GLICERIO 2727/2737/2745 - CENTRO

83630000012 264200403253 933647842030 100533945315

Autenticação Mecânica



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS (AM)

Proposta de Aquisição de Bem

Processo nº 0211083-24.2012.8.04.0001

Considerando a impossibilidade de oferta de lance na forma eletrônica no leilão realizado em 25/06/2020, decorrente de alguma falha técnica de causa desconhecida, e com a finalidade de aproveitamento dos atos processuais, bem como em respeito aos princípios de celeridade, economia processual e efetividade do processo, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte proposta para a aquisição do bem abaixo descrito:

PROPONENTES: FC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.485.322/0001-21, COM SEDE NA RUA EXPEDICIONÁRIO PAULO DE SOUZA, 570, BAIRRO ITATIAIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31360-310 e YTA CONSULTORIA MERCADOLOGIA E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 04.667.750/0001-72, COM SEDE NA RUA ARTHUR BERNARDES, 251, SALA 06,, BAIRRO CENTRO, ITABIRITO/MG, CEP: 35450-000 ;

LOTE 3 - Prédio Comercial contendo escritório térreo com 1.035,00m² de área construída, escritório superior, com 1.035,00 m², abastecimento, com 330,00m² de área construída, lavador, com 330,00m² de área construída, oficina com 2.558,00m² de área construída, portaria térreo, com 43,22m² de área construída e portaria superior com 43,22m² de área construída, perfazendo uma área total construída de 5.374,44m²



emplacado com o nº 1.405 e respectivo terreno, situado na cidade de Uberaba/MG, na Chácara Nossa Senhora de Lourdes, formado pela chácara nº 4, com a área de três (3) hectares de campo, dentro dos seguintes limites e confrontações: cento e quarenta e um (141) metros de frente para a Avenida Dona Maria de Santana Borges (Av.7) que liga a BR-050 à Avenida da Saudade, duzentos e quinze (215) metros de um lado, confrontando com a chácara nº 5 de Nagib Barroso ou sucessores deste, duzentos e doze (212) metros do outro lado, confrontando com a Chácara nº 3 de Ney Martin Junqueira ou sucessores deste, e cento e quarenta (140) metros de largura nos fundos, confrontando com a Chácara nº 8. Matriculado sob o nº 17.978 do 1º R.I. de Uberaba/MG. o PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL conforme Av.124.

Avaliação: R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de reais) - Maio de 2020.

Lance Mínimo: R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais).

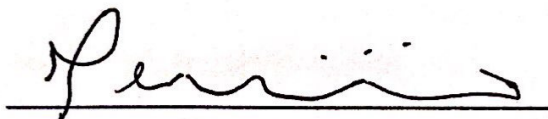
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (PRAZO, MODALIDADE E INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA):

R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), À VISTA.

Comissão do Leiloeiro de 5% do valor do Lance Ofertado.



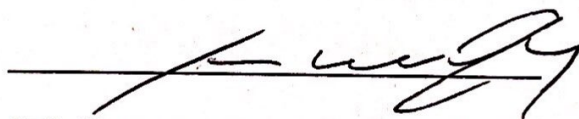
Manaus (AM), 25 de junho de 2020.



FC PARTICIPAÇÕES LTDA

FERNANDO AGUIAR CARVALHO

CPF: 104.632.166-87



YTA CONSULTORIA MERCADOLOGIA E INDUSTRIAL LTDA

ALENCAR MAGALHÃES DA SILVEIRA JUNIOR

CPF: 439.015.656-04

AUTO DE ARREMATACÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	1
Nº DE PROPOSTAS	1		

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA. – EPP, CNPJ 07.258.234/0001-82, com sede na Rua Carlos de Campos, 57, bairro Parque São Vicente – Cidade de Mauá-SP, CEP 09.371-310.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

LOTE 4 - Um terreno com área de 246,00m², constituído de parte do lote 1 da quadra 124 do Parque São Vicente, perímetro urbano, medindo 8,85m em curva na confluência das Ruas Coronel João A. Lins de Barros e Jorge Tibiriçá, para qual mede 21,20m em reta; nos fundos, de quem da Rua Coronel João A. Lins de Barros olha para o terreno, mede 15,30m, confinando com o lote 11 e parte do lote 10; e, 24,70m da frente aos fundos do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, confinando com o remanescente do mesmo lote. Inscrição fiscal 12.131.012. Matriculado sob o nº 39.045 do R.I. de Mauá/SP. PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL conforme Av.29. Imóvel Ocupado, desocupação por conta do arrematante. Avaliação R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Maio de 2020.

VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)

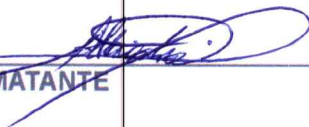
FORMA DE PAGAMENTO: 40% (QUARENTA POR CENTO) À VISTA e saldo remanescente em 30 (TRINTA) meses, corrigidos pelo INPC.

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura e/ou homologação do presente Auto de Arrematação, nos termos do artigo 903 do CPC.

Manaus (AM), 25 de Junho de 2020.



LEILOEIRO OFICIAL



ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

RECIBO DO SACADO

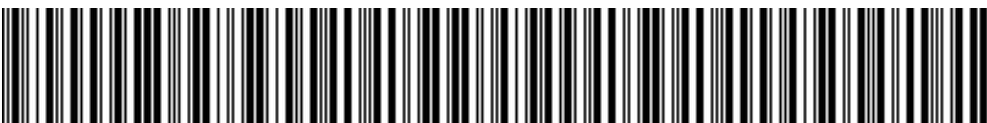
CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.106795 4 83260012800000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320501242006253	Nosso Número 14000000120821067-2	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 128.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: soltur solimoes transportes / soltur solimoes transportes CONTA: 3205 040 01759977 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501242006253 OBS: ARREMATAÇÃO				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORP LTDA				CPF/CNPJ: 07.258.234/0001-82	
Sacador/Avalista:				UF: CEP:	CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.106795 4 83260012800000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320501242006253	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 25/06/2020	Nosso Número 14000000120821067-2
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 128.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 Nº GUIA: 1 JURISDICIONADOS: soltur solimoes transportes / soltur solimoes transportes CONTA: 3205 040 01759977 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501242006253 OBS: ARREMATAÇÃO				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORP LTDA				CPF/CNPJ: 07.258.234/0001-82	
Sacador/Avalista:				UF: CEP:	CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10498.39267 92000.100047 12082.106795 4 83260012800000
--------------	--------------	--

Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320501242006253	Nosso Número 14000000120821067-2	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 128.000,00

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: soltur solimoes transportes / soltur solimoes transportes CONTA: 3205 040 01759977 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501242006253 OBS: ARREMATAÇÃO	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimentos
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado: LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORP LTDA	CPF/CNPJ: 07.258.234/0001-82
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA	104-0	10498.39267 92000.100047 12082.106795 4 83260012800000
--------------	--------------	--

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA		Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04
		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320501242006253	Espécie de docto. DJ
		Aceite S
		Data do processamento 25/06/2020
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$
		Quantidade
		Valor
		Nosso Número 14000000120821067-2
		(=) Valor do Documento 128.000,00

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: 1 JURISDICIONADOS: soltur solimoes transportes / soltur solimoes transportes CONTA: 3205 040 01759977 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501242006253 OBS: ARREMATAÇÃO	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimentos
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado: LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORP LTDA	CPF/CNPJ: 07.258.234/0001-82
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 26/06/2020 - 17h13

Nº de controle: 285.772.812.451.033.216 | Documento: 0003276

Conta de débito: **Agência: 2229 | Conta: 0013142-3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORP. LTDA | CNPJ: 007.258.234/0001-82**Código de barras: **10498 39267 92000 100047 12082 106795 4 83260012800000**Banco destinatário: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Razao Social: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM**

Beneficiário:

Nome Fantasia: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **000.360.305/0001-04**Nome do Pagador: **LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORP LTDA**CPF/CNPJ do pagador: **007.258.234/0001-82**Razao Social Sacador: **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: **Não informado**

Avalista:

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **26/06/2020**Data de vencimento: **24/07/2020**Valor: **R\$ 128.000,00**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 128.000,00**Descrição: **BOLETO LEILAO LOTE 4 - 25.06.20**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

COucCFZK iKfPtei2 @WgVwDt5 xXDueilb grCVB4YZ OGK3IYTr Qe8?sa@q LZKH1ZqF
 ZsrXVhrE 3H#d9NCd 9rFJfPQa vlcg4iw3 MKVsiB#O FAPqRAie NWjdPVS w @Oi#TDuv
 #3M62dKT s6GRW9SK P9doHN4I Wm#A#259C F@f4qMfr akISBf9Q 06643200 12470002

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA. – EPP, O VALOR DE R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 4 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - EPP
 CNPJ 07.258.234/0001-82 NIRE 35.229.065.448

Pelo presente instrumento particular de Re-Ratificação, os sócios abaixo assinados:

EVANDRO ALMEIDA LEMES DE LIMA, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos vinte e seis do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (26/08/1988), natural da cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, empresário, portador do documento de identidade RG de nº 40.600.927-2 SSP/SP, emitido em 11/11/2006 e inscrito no CPF (MF) sob o nº 374.434.908-01, residente e domiciliado à Rua Valdemar Celestino da Silva, nº 101, Bloco 7, Apto 22, Parque São Vicente, CEP 09371-317 – na cidade de Mauá, SP; e de outro lado:

LILIAN ALMEIDA LEMES DE LIMA, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta, (23/12/1980), natural da cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, engenheira civil, registrada no Crea/SP sob nº 5063101920-D, portadora do documento de identidade RG de nº 34.210.230-8 SSP/SP, emitido em 06/11/1995 e inscrita no CPF (MF) sob o nº 293.341.318-37, residente e domiciliada à Rua Antonio Loro, 416, Parque São Vicente - CEP 09.371-500 – na cidade de Mauá, SP;

Únicos sócios da sociedade simples limitada: **LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA – EPP**, com sede na Rua Carlos de Campos, nº 57, Parque São Vicente, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09.371-310, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.229.065.448, em sessão de 09/03/2015, e com última alteração contratual registrada em 27/05/2015 sob o protocolo 206.701/15-9, resolvem de comum acordo proceder à seguinte re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a cláusula terceira do contrato social, aonde informou erroneamente o nome do empresário na divisão das cotas: devendo constar da seguinte forma:

Sócio	Porcentagem	Quotas	Valor
Lilian Almeida Lemes de Lima	30%	244.500	R\$ 244.500,00
Evandro Almeida Lemes de Lima	70%	570.500	R\$ 570.500,00
TOTAL	100%	815.000	R\$ 815.000,00

Parágrafo único:


Ressaltam os sócios que a referida incorreção deu-se única e exclusivamente no contrato social, sendo que nos registros da Junta Comercial o nome dos sócios figura de forma correta.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da RE-RATIFICAÇÃO efetuada pelo presente instrumento, os Sócios resolvem CONSOLIDAR, o presente Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:




RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - EPP
 NIRE Nº 35.229.065.448 CNPJ: 07.258.234/0001-82

Pelo presente instrumento particular, os infra-assinados e adiante qualificados,

EVANDRO ALMEIDA LEMES DE LIMA, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos vinte e seis do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (26/08/1988), natural da cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, empresário, portador do documento de identidade RG de nº 40.600.927-2 SSP/SP, emitido em 11/11/2006 e inscrito no CPF (MF) sob o nº 374.434.908-01, residente e domiciliado à Rua Valdemar Celestino da Silva, nº 101, Bloco 7, Apto 22, Parque São Vicente, CEP 09371-317 – na cidade de Mauá, SP; e de outro lado:

LILIAN ALMEIDA LEMES DE LIMA, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos vinte e três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta, (23/12/1980), natural da cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, engenheira civil, registrada no Crea/SP sob nº 5063101920-D, portadora do documento de identidade RG de nº 34.210.230-8 SSP/SP, emitido em 06/11/1995 e inscrita no CPF (MF) sob o nº 293.341.318-37, residente e domiciliado à Rua Antonio Loro, 416, Parque São Vicente - CEP 09.371-500 – na cidade de Mauá, SP;

Único sócio componente da sociedade empresaria de forma limitada denominada **LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - EPP**, com sua sede social e foro na cidade de Mauá, no Estado de São Paulo, na Rua Carlos de Campos, nº 57, Parque São Vicente, na cidade de Mauá, estado de São Paulo, CEP 09.371-310, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.229.065.448 em sessão realizada em 09/03/2015, e com 1ª alteração contratual registrada em 27/03/2015, sob o protocolo 137.593/15-6, inscrito no CNPJ sob o nº 07.258.234/0001-82.

Clausula Primeira

A sociedade denominar-se-á, **LIMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - EPP**, com sua sede social e foro na cidade de Mauá, no Estado de São Paulo, na Rua Carlos de Campos, nº 57, Parque São Vicente, na cidade de Mauá, estado de São Paulo, CEP 09.371-310, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.229.065.448 em sessão realizada em 09/03/2015, inscrito no CNPJ sob o nº 07.258.234/0001-82 podendo constituir e encerrar filiais ou escritórios em outras localidades dentro do território nacional, sendo que seu prazo de duração correrá por tempo indeterminado.

Cláusula Segunda

A sociedade tem por objetivo o exercício das Atividades:
 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (cnae 3329-5/99)
 Instalação de máquinas e equipamentos industriais (cnae 3321-0/00)
 Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de carga e pessoa para uso em obra (cnae 4399-1/04)
 Comercio varejista de materiais elétricos (cnae 4742-3/00)
 Serviço combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (cnae 8111-7/00)
 Incorporação de empreendimentos imobiliários (cnae 4110-7/00)
 Compra, Venda e locação e imóveis próprios - (cnae 6810-2/01 ou 6821-8-02)
 Comercio Varejista de Materiais de construção em geral (cnae 4744-0/99)
 Construção Civil – (cnae 4399-1/03)
 Projetos de Engenharia. (cnae 7112-0/00)

Cláusula Terceira –

O capital é de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais) dividido em 815.000 (oitocentos e quinze mil) cotas, sendo, R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos) reais, totalmente integralizado pela Sócia LILIAN ALMEIDA LEMES DE LIMA, em moeda corrente do Brasil, R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos) reais, totalmente integralizados em moeda corrente do Brasil, pelo Sócio EVANDRO ALMEIDA LEMES DE LIMA, e R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil) reais, formados pelos imóveis abaixo listados, a serem integralizados, em prazo de 6 (seis) meses, capital este formado e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo 1º -R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) mediante a integralização num prazo de seis meses, a contar da presente data, de um imóvel representado por um terreno de 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), constituído pelo lote 21, da quadra 62, do Parque São Vicente, perímetro urbano, medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Francisco A. Peixoto Gomide; igual medida nos fundos, confinando com lote 14, por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, confinando pelo lado direito com o lote 22; e pelo lado esquerdo com o lote 20, pertencente ao Sócio, ora qualificado, Evandro Almeida Lemes de Lima, com Registro no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mauá - SP, com Registro no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mauá, SP, com matrícula 54.399, folha 01 do livro nº 02.

R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), mediante a integralização num prazo de seis meses, a contar da presente data, de um imóvel representado por um terreno com área de 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), constituído pelo lote 11, da quadra 70, do Parque São Vicente, perímetro urbano, medindo 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Vice Presidente Francisco Álvaro Bueno de Paiva, igual medida nos fundos, confinando com o lote 22, por 22,00 m (vinte e dois metros), da frente aos fundos de ambos os lados, confinando pelo lado direito com o lote 10 e pelo lado esquerdo com o lote 12, pertencente ao Sócio, ora qualificado, Evandro Almeida Lemes de Lima, com a matrícula 54.399, com Registro no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mauá, SP, com matrícula 20.825, folhas 01 e 02 do livro nº 02.

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante a integralização num prazo de seis meses, a contar da presente data, de um imóvel representado por um terreno com área de 125,00 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados), constituído pelo lote 44, da quadra 02, do parque Itrapoã, perímetro urbano, medindo 5,00 m (cinco metros) de frente para a Rua Dois, igual medida nos fundos, confrontante com parte dos lotes 18 e 19, por 25,00 m (vinte e cinco metros), de frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, com o lote 43, e pelo lado direito, com o lote 45, pertencente ao Sócio, ora qualificado, Evandro Almeida Lemes de Lima, Registro no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mauá, SP, com matrícula 47.280, folhas 01 e 02 do livro nº 02.

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor
Lilian Almeida Lemes de Lima	30 %	244.500	R\$ 244.500,00
Evandro Almeida Lemes de Lima	70 %	570.500	R\$ 570.500,00
Totalizando:	100 %	815.000	R\$ 815.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1052 da lei 10.406 de 10/01/2005.



Cláusula Quarta -

A gerência e administração da sociedade será exercida pela sócia; **Lilian Almeida Lemes de Lima**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º - O Administrador poderá assinar em nome da empresa perante bancos e/ou entidades credoras, isoladamente, ficando expressamente proibido a prática do emprego da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como, avais, fianças, entre outros, sendo que o sócio que infringir este parágrafo responderá individualmente pelo ônus causado à sociedade.

Parágrafo 2º: A Responsabilidade Técnica pela Empresa, será exercida em juízo ou fora dele pela Sócia LILIAN ALMEIDA LEMES DE LIMA, registrada no CREA_SP, 6ª região, sob nº 5063101920 D, podendo esta ser exercida também por ele em conjunto com um ou com os demais tão somente nos negócios que digam respeito a sociedade, sendo-lhe vedado o seu uso para fins estranhos, tais como endosso, e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsáveis individualmente pelos compromissos assim assumidos, o sócio que a eles tiver dado causa.

Parágrafo 3º - Se vier a ocorrer o falecimento ou a retirada do sócio responsável técnico, obriga-se o sócio remanescente a apresentar junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, 6ª Região, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento ou do desligamento, novo responsável técnico;

Parágrafo 4º - Não é permitido ao Responsável Técnico, nomear procurador

Cláusula Quinta -

As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em partes a terceiros, sem o prévio consentimento dos outros sócios, que terão direito e preferência na aquisição, nas mesmas condições que as oferecidas a terceiros.

Cláusula Sexta -

O sócio terá direito a uma retirada mensal, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a título de pró-labore, que será lançado a débito da conta das despesas operacionais.

Cláusula Sétima -

Ao término de cada exercício social, ou seja, aos trinta e um dias dos meses de dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração procedendo à elaboração do balanço de resultados econômicos, cujos lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de participação societária.

Cláusula Oitava -

Na hipótese de haver por parte de um dos sócios o desejo de retirar-se da sociedade, este deverá comunicar tal fato ao outro sócio por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tendo em vista o disposto na cláusula quinta do presente ato, sendo que:

- ⇒ até 30 (trinta) dias antecedentes da data da saída, deverá ser efetuada a confecção de um balanço patrimonial específico para esta finalidade, balanço este que forneça a real posição contábil em que a empresa se encontra, sejam lucros ou prejuízos sociais.

⇒ o valor apurado deverá ser pago ou recebido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço tratado na presente cláusula, obedecendo-se o prazo estipulado para apresentação, sendo vedado que o valor de cada parcela seja inferior ao do pró-labore vigente na ocasião

Cláusula Nona -

Em caso de falecimento ou interdição de um sócio, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo assim suas atividades com o sócio remanescente e/ou herdeiros e sucessores legais do sócio falecido ou interdito, onde os mesmos terão o direito de continuarem na sociedade se assim o desejarem, ou dela se retirarem mediante a venda de suas quotas societárias, tendo em vista o disposto nas cláusulas quinta e oitava deste ato.

Cláusula Décima -

Em caso de liquidação da sociedade, nomear-se-á um liquidante, de comum acordo entre os sócios, que atuará sob a supervisão dos mesmos e a estes prestará satisfações e contas sobre todos os negócios efetuados para a empresa neste período.

Cláusula Décima – Primeira -

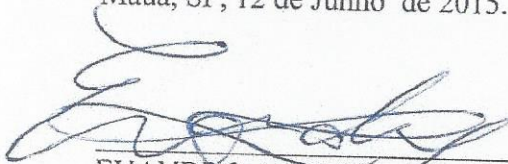
Os casos omissos ou divergências que se originem do presente instrumento serão solucionados pelo foro da comarca de Mauá, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima – Segunda -

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por nenhuma lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela ou de pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, por suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

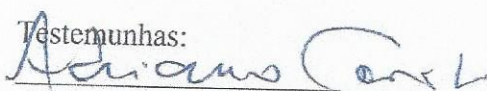
E por estarem de comum acordo, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual valor e teor, digitadas de um único lado, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e atestam, sendo que a primeira via deverá ser encaminhada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as demais vias deverão distribuídas entre os sócios.

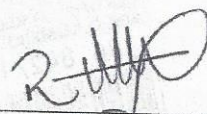
Mauá, SP, 12 de Junho de 2015.


EVANDRO ALMEIDA LEMES DE LIMA


LILIAN ALMEIDA LEMES DE LIMA

Testemunhas:


Adriano Coradi
RG nº. 26.662.559-9 SSP/SP


Rogério Agostinho Davo
RG nº. 27.007.336-X SP

RECEBUE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO
386.842/15-2

ELAVIA REGINA BRATTO
SECRETARIA GERAL

JUCESP

AUTO DE ARREMATACÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	1
Nº DE PROPOSTAS	1		

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG MG 16443869, CPF 119.026.346-75, residente na Rua José Marques Amorim, 56 – Bairro Aurelio Caixeta, Cidade de Patos de Minas – MG – CEP 38702-098.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

LOTE 8 – Vaga nº 13, do tipo "M", localizado no andar térreo do Edifício Porto Sol, situado à Rua Gerson Maturani, nº 193, no loteamento Jardim Três Marias, na cidade do Guarujá/SP, contendo a área privativa de 12,50m², a área comum de 2,740m², encerrando a área total de 15,240m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2453% no terreno, confrontado pela frente com o corredor de acesso, pelo lado esquerdo com a vaga nº 12, pelo lado direito com a vaga nº 14 e pelos fundos com o hall social. Matriculado sob o nº 78.200 do R.I. do Guarujá/SP. Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Maio/2020

VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 40% (QUARENTA POR CENTO) À VISTA e saldo remanescente em 30 (TRINTA) meses, corrigidos pelo INPC.

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura e/ou homologação do presente Auto de Arrematação, nos termos do artigo 903 do CPC.

Manaus (AM), 25 de Junho de 2020.


LEILÃO OFICIAL


ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

AUTO DE ARREMATACÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	1
Nº DE PROPOSTAS	1		

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG MG 16443869, CPF 119.026.346-75, residente na Rua José Marques Amorim, 56 – Bairro Aurelio Caixeta, Cidade de Patos de Minas – MG – CEP 38702-098.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

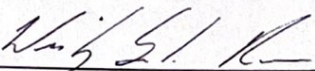
LOTE 6 – FRAÇÃO IDEAL (20%) DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 70.452 do R.I. de Guarujá, São Paulo, constituído pelo Lote 5-A da Quadra G, Loteamento Três Marias, 2 Gleba, situado no Município do Guarujá (SP), medindo 10,00 metros de frente para a Rua VI, por 40,00 metros de frente da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura d frente, ou seja, 10,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote n. 05, pelo lado esquerdo com o lote 06, e parte do lote 16, e nos fundos com o lote 12, encerrando a área de 400,00 metros quadrados. Cadastro na Prefeitura Municipal do Guarujá sob n. 3-0087-013-000. Avaliação R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) – Maio/2020

VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 40% (QUARENTA POR CENTO) À VISTA e saldo remanescente em 30 (TRINTA) meses, corrigidos pelo INPC.

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura e/ou homologação do presente Auto de Arrematação, nos termos do artigo 903 do CPC.

Manaus (AM), 25 de Junho de 2020.


LEILOEIRO OFICIAL


ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

AUTO DE ARREMATAÇÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	1
Nº DE PROPOSTAS	1		

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG MG 16443869, CPF 119.026.346-75, residente na Rua José Marques Amorim, 56 – Bairro Aurelio Caixeta, Cidade de Patos de Minas – MG – CEP 38702-098.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

LOTE 7 – Apartamento nº 51, de Cobertura do tipo "C", localizado no 5º andar do Edifício Porto Sol, situado à Rua Gerson Maturani, nº 193, no loteamento Jardim Três Marias, na cidade do Guarujá/SP, contendo a área privativa de 528,92m², a área comum de 165,064m², encerrando a área total de 693,894m², correspondendo-lhe a fração ideal de 14,7821% no terreno, confrontado pela frente com o espaço livre sobre os jardins frontais e entrada do edifício, situados no recuo da construção em relação à Avenida Gerson Maturani, do lado direito com o espaço livre do condomínio, sobre o corredor de circulação lateral direito (entrada de serviço e recuo lateral direito da construção), pelo lado esquerdo com o espaço livre sobre o corredor de circulação esquerdo (acesso às garagens) e nos fundos com o espaço livre do condomínio sobre o playground (recuo de fundos da construção). Matriculado sob o nº 78.199 do R.I. do Guarujá/SP. Avaliação: R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) – Maio/2020.

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 40% (QUARENTA POR CENTO) À VISTA e saldo remanescente em 30 (TRINTA) meses, corrigidos pelo INPC.

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura do presente Auto de Arrematação.

Manaus (AM), 25 de Junho de 2020.


LEILOEIRO OFICIAL


ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

AUTO DE ARREMATÇÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	1
Nº DE PROPOSTAS	1		

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG MG 16443869, CPF 119.026.346-75, residente na Rua José Marques Amorim, 56 – Bairro Aurelio Caixeta, Cidade de Patos de Minas – MG - CEP 38702-098.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

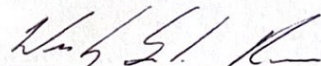
LOTE 5 – Vaga nº 08, do tipo "G", localizado no andar térreo do "Edifício Porto-So", situado à Avenida Gerson Maturani, nº 193, no loteamento Jardim Três Marias, na cidade do Guarujá/SP, com a área privativa de 19,78m², a área comum de 4,334m², encerrando a área total de 24,114m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3882% no terreno, confrontado pela frente com o corredor de acesso, do lado esquerdo com a vaga nº 07, do lado direito com a vaga 09 e um dos depósitos situados no andar térreo e nos fundos com corredor de circulação do edifício. Matriculado sob o nº 61.837 do R.I. do Guarujá/SP. **PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** conforme Av.33. Avaliação R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Maio/2020.

VALOR DA ARREMATÇÃO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 40% (QUARENTA POR CENTO) À VISTA e saldo remanescente em 30 (TRINTA) meses, corrigidos pelo INPC.

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura e/ou homologação do presente Auto de Arrematação, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil

Manaus (AM), 25 de Junho de 2020.



LEILÃOEIRO OFICIAL



ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

RECIBO DO SACADO

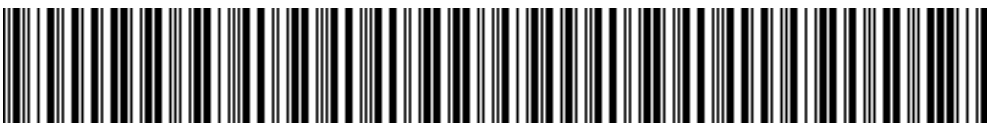
CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12081.818309 6 83260000800000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320500782006255	Nosso Número 14000000120818183-4	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 8.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759931 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500782006255 OBS: 1ª PARCELA ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO				CPF/CNPJ: 119.026.346-75	
Sacador/Avalista:				UF: CEP:	
				CPF/CNPJ:	

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492


Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12081.818309 6 83260000800000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320500782006255	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 25/06/2020	Nosso Número 14000000120818183-4
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 8.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759931 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500782006255 OBS: 1ª PARCELA ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO				CPF/CNPJ: 119.026.346-75	
Sacador/Avalista:				UF: CEP:	
				CPF/CNPJ:	



Autenticação - Ficha de Compensação


RECIBO DO SACADO

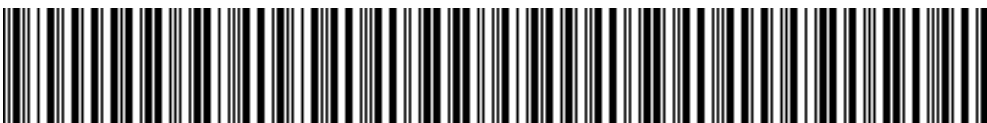
		104-0	10498.39267 92000.100047 12081.856903 9 83260001000000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320500832006253	Nosso Número 14000000120818569-4	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 10.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02118032420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759936 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500832006253 OBS: 1ª PARCELA ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO			CPF/CNPJ: 119.026.346-75 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

		104-0	10498.39267 92000.100047 12081.856903 9 83260001000000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320500832006253	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 25/06/2020	Nosso Número 14000000120818569-4
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 10.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02118032420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759936 - 0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500832006253 OBS: 1ª PARCELA ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO			CPF/CNPJ: 119.026.346-75 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					



Autenticação - Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12081.917044 3 83260032800000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320500932006255	Nosso Número 14000000120819170-8	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 328.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759946 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500932006255 OBS: 1ª PARCELA ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO				CPF/CNPJ: 119.026.346-75	
Sacador/Avalista:				UF: CEP:	CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12081.917044 3 83260032800000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320500932006255	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 25/06/2020	Nosso Número 14000000120819170-8
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 328.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759946 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500932006255 OBS: 1ª PARCELA ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO				CPF/CNPJ: 119.026.346-75	
Sacador/Avalista:				UF: CEP:	CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO

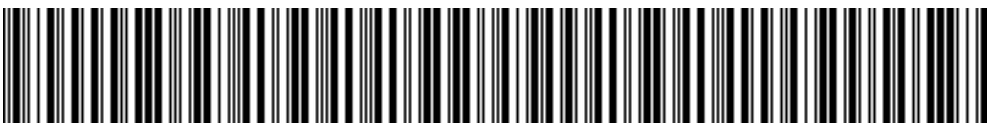
CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12081.929304 2 83260000800000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320500942006258	Nosso Número 14000000120819293-3	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 8.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759947 - 6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500942006258 OBS: 1ª PARCELA ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO				CPF/CNPJ: 119.026.346-75	
Sacador/Avalista:				UF: CEP:	CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12081.929304 2 83260000800000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320500942006258	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 25/06/2020	Nosso Número 14000000120819293-3
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 8.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759947 - 6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320500942006258 OBS: 1ª PARCELA ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO				CPF/CNPJ: 119.026.346-75	
Sacador/Avalista:				UF: CEP:	CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação



Leitor de PDF

1 de 1

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

		Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança Data: 26/06/2020	
Nome do Banco Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Número de Identificação:	10498.39267.92000.100047.12081.929304.2.83260000800000		
Razão Social Beneficiário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM		
Nome Beneficiário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM		
CPF/CNPJ Beneficiário:	000.360.305/0001-04		
Razão Social Sacador Avalista:			
CNPJ/CPF Sacador Avalista:			
Instituição Receptora:	237		
Nome Pagador:	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO		
CPF/CNPJ Pagador:	119.026.346-75		
Data de Vencimento:	24/07/2020		
Valor:	8.000,00	Multa:	0,00
Desconto:	0,00	Juros:	0,00
Abatimento:	0,00	Valor do Pagamento:	8.000,00
Bonificação:	0,00		
Data do Pagamento:	26/06/2020	Hora:	09:38:34
Descrição do Pagamento:	Lote 8 leilão		
Debitado da:	Conta-Corrente		
<p>A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) cliente MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, CPF 119.026.346-75, Agência 1501 - Conta 42314, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000108.</p>			
<p>Banco Bradesco S.A. http://www.bradesco.com.br</p>			

AUTENTICAÇÃO

Zaav#7xo z8P2I3Ta ykLvm@9o 07J2a8Ye eSNgmm7i ekhUOjTê bv4HzfJQ rCK19cM1
WMrBDUmJ S2jba9ajf AX7fpUol QKMWqsup 8HcIVYDt vN@vb4zn F6OgQJu7 IDgCfjx8
P24lzfye uaiJq#6m zClyWNYe cSUWvvd7 UOw@3kF6 JKIR@wK9 06840280 11400002



Leitor de PDF

1 de 1

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

		Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança Data: 26/06/2020	
Nome do Banco Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Número de Identificação:	10498.39267.92000.100047.12081.856903.9.83260001000000		
Razão Social Beneficiário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM		
Nome Beneficiário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM		
CPF/CNPJ Beneficiário:	000.360.305/0001-04		
Razão Social Sacador Avalista:			
CNPJ/CPF Sacador Avalista:			
Instituição Receptora:	237		
Nome Pagador:	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO		
CPF/CNPJ Pagador:	119.026.346-75		
Data de Vencimento:	24/07/2020		
Valor:	10.000,00	Multa:	0,00
Desconto:	0,00	Juros:	0,00
Abatimento:	0,00	Valor do Pagamento:	10.000,00
Bonificação:	0,00		
Data do Pagamento:	26/06/2020	Hora:	09:37:47
Descrição do Pagamento:	Lote 6 leilão		
Debitado da:	Conta-Corrente		
<p>A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) cliente MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, CPF 119.026.346-75, Agência 1501 - Conta 42314, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000107.</p>			
<p>Banco Bradesco S.A. http://www.bradesco.com.br</p>			

AUTENTICAÇÃO

AGyXkTuA Mn9yYmhH bbW7Q*P8 bLQnZt?V O*ORJpcL 8xt9La6b vpbOEQYy kLIyWzBm
8FWPhHgX ITdapBT2 Zk#L9?6F tvF6MYmj 6BqWvS4y VLr7ffII Kls4agoA LcaJCrdT
tNsPwJ3f q@V9EMJC G5AD6PSh 3zdEwTPk bVswyrE4 vtISAgGJ 06740200 11400002



Leitor de PDF

1 de 1

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

		Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança Data: 26/06/2020	
Nome do Banco Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Número de Identificação:	10498.39267.92000.100047.12081.917044.3.83260032800000		
Razão Social Beneficiário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM		
Nome Beneficiário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM		
CPF/CNPJ Beneficiário:	000.360.305/0001-04		
Razão Social Sacador Avalista:			
CNPJ/CPF Sacador Avalista:			
Instituição Receptora:	237		
Nome Pagador:	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO		
CPF/CNPJ Pagador:	119.026.346-75		
Data de Vencimento:	24/07/2020		
Valor:	328.000,00	Multa:	0,00
Desconto:	0,00	Juros:	0,00
Abatimento:	0,00	Valor do Pagamento:	328.000,00
Bonificação:	0,00		
Data do Pagamento:	26/06/2020	Hora:	09:36:07
Descrição do Pagamento:	Apartamento Guarujá lote 7		
Debitado da:	Conta-Corrente		
<p>A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) cliente MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, CPF 119.026.346-75, Agência 1501 - Conta 42314, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000105.</p>			
<p>Banco Bradesco S.A. http://www.bradesco.com.br</p>			

AUTENTICAÇÃO

TJsHaqEP XpwxyzvDA oz7PwH5S 6f9DDYcq NGPgiOai #nE9NE7s 8DH6JWRM vItLOGOJ
LsXr6J*H G#udg992 4AG6Bpzp vpFFGRJM izSmGcF7 6soG6mC8 nXURHPKd Ih3X7GmW
dc4f@HZR H5wLIXpx GRe5Mda* t3NGKH#7 khfXlzy e9oSAACT 06540280 11400002



Leitor de PDF

1 de 1

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.

		Comprovante de Pagamento Boleto de Cobrança Data: 26/06/2020	
Nome do Banco Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Número de Identificação:	10498.39267.92000.100047.12081.818309.6.83260000800000		
Razão Social Beneficiário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM		
Nome Beneficiário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM		
CPF/CNPJ Beneficiário:	000.360.305/0001-04		
Razão Social Sacador Avalista:			
CNPJ/CPF Sacador Avalista:			
Instituição Receptora:	237		
Nome Pagador:	MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO		
CPF/CNPJ Pagador:	119.026.346-75		
Data de Vencimento:	24/07/2020		
Valor:	8.000,00	Multa:	0,00
Desconto:	0,00	Juros:	0,00
Abatimento:	0,00	Valor do Pagamento:	8.000,00
Bonificação:	0,00		
Data do Pagamento:	26/06/2020	Hora:	09:37:12
Descrição do Pagamento:	Lote 5 leilão		
Debitado da:	Conta-Corrente		
<p>A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas. O lançamento consta no extrato do(a) cliente MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, CPF 119.026.346-75, Agência 1501 - Conta 42314, da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000106.</p>			
<p>Banco Bradesco S.A. http://www.bradesco.com.br</p>			

AUTENTICAÇÃO

yxoiUPa* PzUdnk*D TpU5hJnY PkPfwSvX AtseYBvJ G@9yuKTz fW4EIF6p OZ0OuAso
 SnHTEhoZ 9akYzDbP 5EKzEYHM WnRMNON@ 3Ujk#gn* 42A3VVfN nkV*7oRV 5YtN4R4h
 hUgKLMdk ynpy?#kh vhlEIAJs TIC8Glyf EzNNSdII ItUSAwDu 06640280 11400002

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, O VALOR DE R\$ 1.000,00 (Mil Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 5 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, O VALOR DE R\$ 1.250,00 (Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 6 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, O VALOR DE R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 7 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO, O VALOR DE R\$ 1.000,00 (Mil Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 8 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT 1278

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1492036050

INTERPRINT 1278

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1492036050

DFACAL

MG

nome
 MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG16443869 SSP MG

CPF
 119.026.346-75

DATA NASCIMENTO
 14/01/1994

FILIAÇÃO
 MARCOS MAGALHAES
 CARNEIRO
 MARGARETH SIQUEIRA
 CARNEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
 05691016131

VALIDADE
 23/06/2022

1º HABILITAÇÃO
 17/01/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PATOS DE MINAS, MG

DATA EMISSÃO
 26/06/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG

63153853571
 MG515406740

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
COPASA Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14
UNDE/GHFM 355 314800051 05 17 33 080 Pag:1/1

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 R. DONA LUIZA 1325
 CRISTO REDENTOR
 De 08:00 às 17:00

Fale com a COPASA **115**

MARCOS VINICIUS SIQUEIRA CARNEIRO
 R JOSE MARQUES AMORIM, 56
 AURELIO CAIXETA
 PATOS DE MINAS

38.702.098
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA					MATRÍCULA		
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo			
001.20.31763434-9	01/06/2020	01/06/2020	06/2020	355	0 010 796 803 7		
QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					IDENTIFICADOR USUÁRIO		
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial			
Água		1			0 012 209 141 8		
Esgoto							
HIDRÔMETRO		PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
A10B 0604492		Atual 01/06/2020 2290	Anterior 29/04/2020 2270	01/07/2020	Dias 33	m³ 20	Litros 20000

HISTÓRICO DE CONSUMO				CONSUMO MÉDIO	
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	m³	litros
Jun/2020	20.000	33	606	20	
Mai/2020	26.000	30	866		
Abr/2020	19.000	28	678		
Mar/2020	27.000	33	818		
Fev/2020	33.000	30	1.100		
Jan/2020	19.000	31	612		
Dez/2019	17.000	30	566		
Nov/2019	22.000	29	758		
Out/2019	28.000	32	875		
Set/2019	15.000	30	500		
Ago/2019	15.000	30	500		
Jul/2019	23.000	32	718		

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
Água	Esgoto
606 litros de água	
R\$ 3,60	R\$ 1,13

TARIFA								
CÁLCULO RESIDENCIAL								
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
FIXA	--	1	--	--	17,49	--	5,56	23,05
0 A 5	5,00000	1	5,00	1,34000	6,70	0,42000	2,10	8,80
5 A 10	5,00000	1	5,00	3,40300	17,02	1,06500	5,32	22,34
10 A 15	5,00000	1	5,00	6,93500	34,67	2,17700	10,88	45,55
15 A 20	5,00000	1	5,00	8,56500	42,82	2,66900	13,35	56,17
SOMA	20,00000		20,00		118,70		37,21	155,91

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE AGUA		118,71
ESGOTO DINAMICO COM COLETA - EDC		37,22
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA		0,27
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO		0,24

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 10,33

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO 20/06/2020	TOTAL A PAGAR *****R\$156,44
---------------------------------	--



INFORMAÇÕES GERAIS

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)						
Período: 04/2020		Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	94	94	26	94	94	94
Analisadas	102	102	27	102	0	102
Fora Padrões	0	0	0	0	0	1
Dentro Padrões	102	102	27	102	0	101

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DE CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO ON-LINE

Nome: Marcos Vinícius Siqueira Carneiro
 CPF: 119.026.346-75 / RG: MG-16.443.869
 E-mail: marcosviniciussc@gmail.com
 Endereço: R. Josi Marques de Amorim, N° 56
 BAIRRO: Aurélio Coixeta, CEP: 38.702-098
 Cidade: Patos de Minas UF: MG
 Telefone: (34) 9-9138-3878

EU, acima qualificado(a), DECLARO para os devidos fins de direito, que procedi à leitura minuciosa das normas apostas no **TERMO DE USO E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO ON-LINE** que me foi apresentado quando de minha solicitação de cadastro no site de leilões **wrleiloes.com.br**, o qual é mantido e tem como responsável a empresa WR LEILÕES., inscrita no CNPJ sob o número: 28.216.867/0001-06, com sede e foro em Boa Vista/RR, bem como que tenho pleno conhecimento da obrigatoriedade de aceitar as normas de participação específicas por leilão (o edital de leilão) e que assumo total e exclusiva responsabilidade pelo uso do login e senha de acesso que cadastrei no site, respondendo financeiramente por todas as arrematações registradas em meu nome e seus respectivos custos, tais como comissão de leiloeiro, taxas de custas e multas, podendo a empresa WR LEILÕES emitir os boletos de cobrança devidos, valendo este termo como meu ACEITE nos respectivos boletos.

DECLARO, ainda, conhecer os riscos de não ter meus lances registrados pelo leiloeiro responsável pelo leilão, seja por queda de sistema, conexão de internet ou telefônica, em que pese ser esta modalidade apenas um facilitador de ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

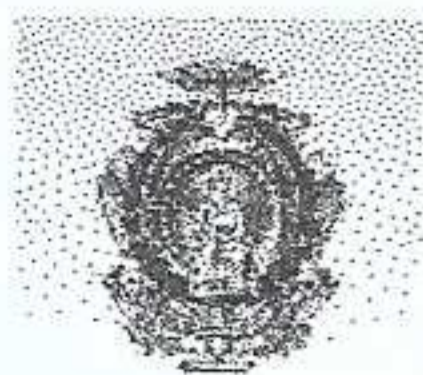
Por fim, autorizo a WR LEILÕES a realizar consultas e pesquisas cadastrais de meu nome (CPF/CNPJ).

BOA VISTA (RR), 08 de Junho de 2020


 (ASSINATURA)

A assinatura deste termo deve ser a mesma dos documentos de identidade ou CNH, e encaminhe o termo assinado juntamente com os documentos: Documento de Identidade, do CPF ou CNH; Comprovante de Endereço com CEP com data atualizada a partir do mês e ano corrente, no caso de cônjuge (esposo (a)) enviar juntamente certidão de casamento CPF e RG do mesmo.

AUTO DE ARREMATAÇÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	2
----------------	------------	------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: EDENILSON RODRIGUES, brasileiro, casado, autônomo, RG 18.474.057-5, CPF 072.690.608-51, residente na Rua Caiapos, 70, Bairro Alves Dias, Cidade de São Bernardo do Campo-SP, CEP 09850-340.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

LOTE 13 – KOMBI Placa GKM-4231 RENAVAL 613079809 Modelo KOMBI 1993 BRANCA. – Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura e/ou homologação do presente Auto de Arrematação, nos termos do artigo 903 do CPC.

Manaus (AM), 25 de Junho de 2020.

LEILOEIRO OFICIAL

ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.118709 7 83260000060000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320501252006256	Nosso Número 14000000120821187-3	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 600,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759978 - 6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501252006256 OBS: ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: EDENILSON RODRIGUES			CPF/CNPJ: 072.690.608-51 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.118709 7 83260000060000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320501252006256	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 25/06/2020	Nosso Número 14000000120821187-3
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 600,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759978 - 6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501252006256 OBS: ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: EDENILSON RODRIGUES			CPF/CNPJ: 072.690.608-51 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					



Autenticação - Ficha de Compensação

Data de Emissão: 25/06/2020 - Hora: 16:19:11 #10

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.118709 7 83260000060000	
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320501252006256	Nosso Número 14000000120821187-3	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 600,00	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 Nº GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759978 - 6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501252006256 OBS: ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: EDENILSON RODRIGUES			CPF/CNPJ: 072.690.608-51 UF: CEP: CPF/CNPJ:	
Sacador/Avalista:				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 178-458122060-1
 26/JUN/2020 HORA DF 11:12:43

LOT. 21.007554-6 TERM 019869
 LOCALIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
 AG. VINCULADA: 1207

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
 1049839267 92000100047
 12082118709 7 83260000060000

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - T
 RAZAO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJ
 CNPJ: 00,360,305/0001-04

PAGADOR
 NOME: EDENILSON RODRIGUES
 CPF: 072.690.608-51

DATA DE VENCIMENTO: 24/JUL/2020
 DATA DE PAGAMENTO: 26/JUN/2020
 VALOR NOMINAL: 600,00
 JUROS: 0,00
 IOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 600,00
 VALOR DO PAGAMENTO: 600,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
 178-458122060-1
 VIA DO CLIENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO VICTOR DE ABREU MOURA CALVAO FROTA e ljam.us.br, protocolado em 25/06/2020 às 17:52, sob o número PWBE0000079994. Acesso o site https://consultasaj.ljam.us.br/assadigital/gabir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 02110832420128040001 e código 689F50.

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de EDENILSON RODRIGUES, O VALOR DE R\$ 30,00 (Trinta Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 13 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

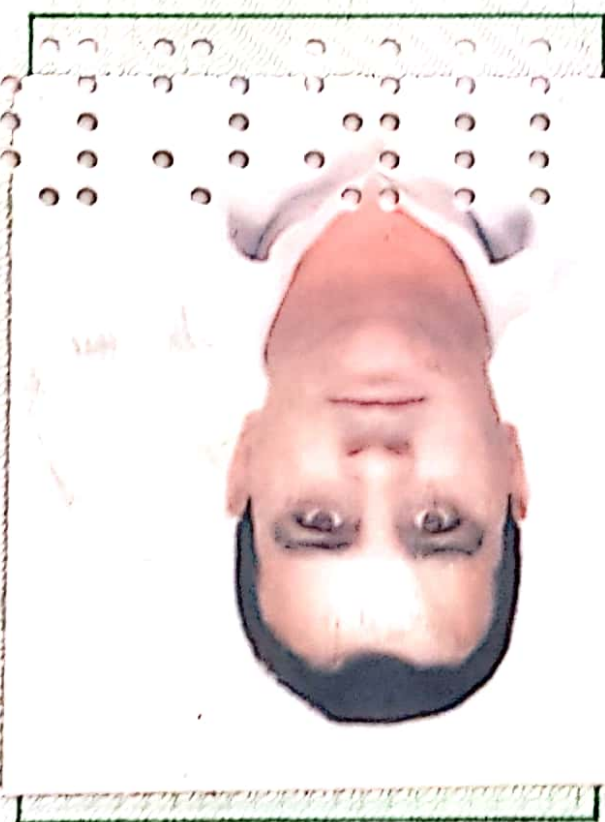


ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

80000-2



POLEGAR DIREITO



Edmilson Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

18.474.057-5

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/OUT/2000

NOME

EDENILSON RODRIGUES

FILIAÇÃO

JOSÉ RODRIGUES

E MARIA JOSÉ RODRIGUES

NATURALIDADE

PEABIRU -PR

DATA DE NASCIMENTO

25/MAI/1966

DOC. ORIGEM

PEABIRU PR
PEABIRU

CPF

EN: L.V. 09 / FLS. 325 / N. 010418

Car. Ant. L.L. Delegado Divisão de Policia DECD.SSP.SP
CARLOS ANTONIO C. DE SAUSSENA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO VICTOR DE ABREU MORBI GALVAO FROTA e tjam.jus.br, protocolado em 29/06/2020 às 17:52, sob o número PWEB20603679994. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0211083-24.2012.8.04.0001 e código 6B9EF52.

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

CNPJ 43.776.517/0001-80



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

06465508/37

No da Conta
1485064655081

GR CR
08

Mes de Referencia
MAIO/20

End.: R Caiapos, 00070

Centro - S Bernardo Do Campo/SP CEP: 09850340

Cliente: Edenilson Rodrigues

Cod. Sabesp: 08.389.004.0041.0128.0000.0000

Economias: 3 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub

Tipo de Faturamento: Comum

Folha 1 de 1

Codigo do Cliente: 0000425527

Tipo de Ligacao: Agua e Esgoto

Hidrometro: A18L345118

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3 34
Leitura Atual	20/05/20	503	
Leitura Anterior	20/04/20	469	
Proxima Leitura	19/06/20		

Periodo de Consumo: 30 dias

Condicao de Leitura: LEITURA NORMAL

Historico do Consumo de Agua					
39	37	42	37	40	30
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
R	R	R	R	R	R
NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Media: 38			Ajuste: 1.000		

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Minimo	26,18	26,18	26,18	26,18
11 A 20	1.333	4,10	5,47	4,10	5,47
21 A 30		10,23		10,23	
31 A 50		10,23		10,23	
Acima de 50		11,27		11,27	
		31,65		31,65	

VI Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ)
VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ)

31,65 x 1.00000000 x 3 =
31,65 x 1.00000000 x 3 =

94,95
94,95
189,90

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por JOAO VICTOR DE ABREU MORBI GALVAO FROTA e tjam.jus.br, protocolado em 29/06/2020 às 17:52, sob o número PWEB20603679994. Para conferir o original, acesse o site https://consulatas.jus.br/consultadigital/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0211083-24.2012.8.04.0001 e código 6B9EF53.

AUTO DE ARREMATÇÃO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
 AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
 REQUERENTE: GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

O leilão iniciou no dia e hora abaixo informados, atendendo a todos os dispositivos previstos no edital de leilão e em conformidade com o legislação vigente, ocasião em que, finalizado o tempo de disputa, elegeu vencedor o arrematante abaixo em razão de ter ele ofertado o maior lance, tendo o mesmo recebido no mesmo ato a guia de depósito judicial referente à arrematação e instruções para pagamento da comissão do Leiloeiro. Por fim, lavrou-se o presente auto de arrematação.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATA DO LEILÃO	25/06/2020	Nº DE LICITANTES	1
----------------	------------	------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

DADOS DO ARREMATANTE: LEONARDO DE SOUSA MORAES 99637863168, CNPJ 31.537.750/0001-20, com endereço na Colonia Agricola Aguas Claras, Chácara 35 B, Lote 32 A, Bairro Guara I, Brasília - DF, CEP 71090-425.

DESCRIÇÃO DO BEM E PAGAMENTO

LOTE 16 - ÔNIBUS BARRATUR Placa JZO4131 RENAVAM 815650035, Ônibus Seletivo 9BM3840733B340273, 2003/2003. - Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR DA ARREMATÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Após confirmação do devido pagamento, encaminha ao MM. Juízo para assinatura e/ou homologação do presente Auto de Arrematação, nos termos do artigo 903 do CPC.

Manaus (AM), 25 de Junho de 2020.

LEILOEIRO OFICIAL

ARREMATANTE

JUIZ DE DIREITO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO VICTOR DE ABREU MORBI GALVAO FROTA e ijam.jus.br, protocolado em 29/06/2020 às 17:52, sob o número PWEB20603679994. Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.ijam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0211083-24.2012.8.04.0001 e código 6B9EF54.

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.146155 1 83260002000000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320501302006254	Nosso Número 14000000120821461-9		Vencimento 24/07/2020		Valor do Documento 20.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759983 - 2 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501302006254 OBS: ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL					(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: LEONARDO DE SOUSA MORAES ME					CPF/CNPJ: 31.537.750/0001-20 UF: CEP: CPF/CNPJ:
Sacador/Avalista:					

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.146155 1 83260002000000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320501302006254	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 25/06/2020	Nosso Número 14000000120821461-9
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 20.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759983 - 2 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501302006254 OBS: ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL					(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado: LEONARDO DE SOUSA MORAES ME					CPF/CNPJ: 31.537.750/0001-20 UF: CEP: CPF/CNPJ:
Sacador/Avalista:					



Autenticação - Ficha de Compensação

Comprovante de Pagamento de Boleto

**Operação realizada com sucesso conforme as informações
fornecidas pelo cliente.**

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica
do código de barras: 10498.39267 92000.100047
12082.146155 1
83260002000000

Instituição Emissora -
Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do Banco: 104

Código do ISPB: 00360305

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -
TJAM

Nome/Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -
TJAM

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Pagador Sacado

Nome/Razão Social: LEONARDO DE SOUSA MORAES
ME

CPF/CNPJ: 31.537.750/0001-20

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:	LUIZ FERNANDO DE SOUSA MORAES
CPF/CNPJ:	874.627.101-53
Data do Vencimento:	24/07/2020
Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	26/06/2020
Valor Nominal do Boleto:	20.000,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	20.000,00
Valor Pago (R\$):	20.000,00
Identificação do Pagamento:	ONIBUSLEONARDOSOUSAMORAES
Data/hora da operação:	26/06/2020 08:28:42
Código da operação:	078030792
Chave de Segurança:	ANQLERNH4M84FEJU

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAQUIM DE ABREU MORBI GALVAO FROTA e ijam.jus.br, protocolado em 29/06/2020 às 17:52, sob o número PWEB20603679994. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.ijam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0211083-24.2012.8.04.0001 e código 6B9EF56.

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de LEONARDO DE SOUSA MORAES, O VALOR DE R\$ 1.000,00 (Mil Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 16 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LEONARDO DE SOUSA MORAES 99637863168

Nome do Empresário

LEONARDO DE SOUSA MORAES

Nome Fantasia

K2 TRANSPORTES

Capital Social

120.000,00

Número Identidade

2238852

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

DF

CPF

996.378.631-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/09/2018

Números de Registro

CNPJ

31.537.750/0001-20

NIRE

53-8-0224861-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
71090-425	COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 35B	LT 32A	LOTE 32A
Bairro	Município	UF	
GUARA I	BRASILIA	DF	

Atividades

Data de Início de Atividades

18/09/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

49.24-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Agente de viagens independente

Guia de turismo independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Promotor(a) de turismo local independente

Promotor(a) de vendas, independente

Taxista independente

Transportador(a) intermunicipal de passageiros sob fretamento em

Atividades Secundárias (CNAE)

79.11-2/00 - Agências de viagens

79.12-1/00 - Operadores turísticos

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

49.29-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

79.90-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

73.19-0/02 - Promoção de vendas

49.23-0/01 - Serviço de táxi

49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

região metropolitana, independente

Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME42070639

Número do Identificador

31537750000120

Data de Emissão

15/11/2019

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.204293 8 83260000800000		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Nº do documento 040320501452006250	Nosso Número 14000000120822042-2	Vencimento 24/07/2020	Valor do Documento 8.000,00		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759997 - 2 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501452006250 OBS: ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: ELIANA NUNES RODRIGUES FERNANDES			CPF/CNPJ: 119.549.878-03 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39267 92000.100047 12082.204293 8 83260000800000		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					Vencimento 24/07/2020
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 3205 / 839269
Data do documento 25/06/2020	Nº do documento 040320501452006250	Espécie de docto. DJ	Aceite S	Data do processamento 25/06/2020	Nosso Número 14000000120822042-2
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 8.000,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TJ AMAZONAS COMARCA: MANAUS VARA: MANAUS - 06A VARA CIVEL E ACIDENTES DE TRABALHO PROCESSO: 02110832420128040001 N° GUIA: JURISDICIONADOS: Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt / Soltur Solimoes Transportes e Turismo Lt CONTA: 3205 040 01759997 - 2 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040320501452006250 OBS: ARREMATACAO LEILAO JUDICIAL				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimentos	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Sacado: ELIANA NUNES RODRIGUES FERNANDES			CPF/CNPJ: 119.549.878-03 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					



Autenticação - Ficha de Compensação

C6BANK**Informações do Pagamento** EM PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO**R\$ 8.000,00**

Beneficiário:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJAM

CPF/CNPJ

00360305000104

Código de barras

**10498.39267 92000.100047 12082.204293 8
83260000800000**

Valor:

R\$ 8.000,00

Vencimento:

24/07/2020

Data do pagamento:

26/06/2020

Autenticação:

01EBRV7AKD99MY0GF6VV001J1M

Juros:

R\$ 0,00

Desconto:

R\$ 0,00**Conta debitada****Paulo Renato Rodrigues Fernandes**

CPF: 356.295.808-09

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 1

Conta: 9328130

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMISSÃO DE LEILOEIRO

WESLEY SILVA RAMOS, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DECLARA para os devidos fins legais que recebeu de ELIANA NUNES RODRIGUES FERNANDES, O VALOR DE R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a título de comissão do bem arrematado nestes autos, Lote 21 do leilão realizado em 25/06/2020 (PROCESSO Nº 0211083-24.2012.8.04.0001).

Manaus (AM), 26 de Junho de 2020.



WESLEY SILVA RAMOS – Leiloeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1344447336

NOME
ELIANA NUNES RODRIGUES FERNANDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
693940 SSP/DF

CPF
119.549.878-03

DATA NASCIMENTO
23/06/1963

FILIAÇÃO
BALTAZAR RODRIGUES
MARIA NUNES RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01340831200

VALIDADE
01/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/06/1981

OBSERVAÇÕES

M. Fernandes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANDRE, SP

DATA EMISSÃO
10/11/2016

Neiva Aparecida Defelto Resp.

Neiva Aparecida Defelto Resp. pelo exp. da Presidência-DeTRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

10800672585
SP746265816

PROIBIDO PLASTIFICAR

1344447336

DETRAN SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Domicílio de Entrega:
BALTAZAR RODRIGUES

CORREIOS S/N CAIXA POSTAL 04 CENTRO - CEP:77800000

ARAPOEMA (AG: 23)

BALTAZAR RODRIGUES

FAZENDA SAO PAULO TARZIM, S/N - FAZ SAO PAULO TAZINHO -0502501

RURAL

ARAPOEMA (AG: 23)



Ins. 92493

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

104 Norte. Coni. IV - Lote 12A - Plano Diretor Norte

Palmas/TO - CEP 77006-032

CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

Série: B NF: 003.516.044

Classe/Subcls.:RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL

Roteiro: 041 - 0025 - 030 - 0220

Nº do Medidor: 05000033577

MATRÍCULA: 119637-2020-5-2

DOM. ENT.: 119637

LIGAÇÃO: MONOFASICO

DOM. BANC.:

CNPJ/CPF/RANI: 033.810.801-72

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.**0800 721 3330** ligação gratuitaAcesse: www.energisa.com.br

Emissão: 11/05/2020

Identificador para Débito Automático: 0000119637-7

CONTA REFERENTE A

APRESENTAÇÃO

DATA PREVISTA DA
PRÓXIMA LEITURANº DA CONTA /
UC (UNIDADE CONSUMIDORA)**Maio/2020****18/05/2020****03/06/2020****8/119637-7**

DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO / DEMONSTRATIVO

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa s/ Tributos	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS(R\$)	Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Base Calc. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (1,0199%)	COFINS(R\$) (4,6977%)
0601	Consumo em kWh	1.913,000	0,456050	0,567480	1.085,60	604,42	25	151,10	1.085,60	11,07	50,99
0610	Subsídio				342,85	190,89	25	47,72	342,85	3,49	16,11
	<u>LANÇAMENTOS E SERVICOS</u>										
0906	Devolução Subsídio				-275,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item

Total:

1.152,92

795,31

198,82

1.428,45

14,56

67,10

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO	370,09	32,11
COMPRA DE ENERGIA	418,33	36,28
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	38,91	3,37
ENCARGOS SETORIAIS	45,11	3,91
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	280,48	24,33
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	1.152,92	100,00

- Valor Encargo Uso Sist. Distr. (Ref 03/2020): R\$ 514,57

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

06/06/2020**R\$ 1.152,92**

Reservado ao Fisco

3b6e.c918.0ca7.81f7.f4c3.bd29.48d1.94ba

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO PAGADOR

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº FATURA
3516044

MATRÍCULA

119637-2020-5-2

VENCIMENTO

06/06/2020

TOTAL A PAGAR

R\$ 1.152,92

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 05/06/2020

CANAL DE CONTATO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (63) 99222-6664.

FATURAS EM ATRASO

VENCIMENTO VALOR (R\$)

ATENÇÃO

Diferimento de ICMS RS215.40
Subvenção Decr. 7.891/2013 R\$ 275.53
- Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.
- Média devido calamidade, emergência ou força maior, Art 111 REN 414/2010 ANEEL
- FATURADO PELA MÉDIA - CALAMIDADE

Consumo dos últimos doze meses

MÊS/ANO	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)			
	CONVENCIONAL	PONTA	INTERMEDIÁRIO	FORA DE PONTA
ABR/20	1901			
MAR/20	1891			
FEV/20	1071			
JAN/20	1918			
DEZ/19	1908			
NOV/19	977			
OUT/19	2026			
SET/19	2007			
AGO/19	1846			
JUL/19	2049			
JUN/19	2024			
MAI/19	3334			

Receba sua fatura por e-mail.

Mais comodidade para o seu dia a dia.

Cadastre-se em nossos canais:

Agências de Atendimento
0800 721 3330 www.energisa.com.br

Estrutura do consumo

Período de Leitura: 02/04/2020 a 06/05/2020 Dias: 34

UN. Posto	Dados da leitura				Dados do consumo	
	Atual	Anterior	K	Perdas(%)	Fat. Pot.	Aj. Fator Pot.
KWH Ponta	11286	9373	1	0		
					1913	1913

Indicadores de Qualidade

LIMITES DA ANEEL	APURADO	
DIC MENSAL	14,39	6,05
DIC TRIMESTRAL	28,78	
DIC ANUAL	57,57	
FIC MENSAL	8,42	1,00
FIC TRIMESTRAL	16,84	
FIC ANUAL	33,68	
DMIC	7,80	6,05
DICRI	16,60	

Conjunto: NOVA OLINDA
Referência: 03/2020
Tensão Contratada:
Limite Adequado: 350 a 399

DIC: n° de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: n° de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: duração, em horas, de maior interrupção de energia no período.
DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.
Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A
Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.

Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B
Bancos (Débito Automático): BRADESCO / BANCOOB / BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / ITAÚ / SICREDI / SANTANDER / BASA / BANCO INTER

Agentes credenciados
BRADESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / BANCO DO BRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS - BANCO POSTAL) / BANCOOB - SICOOB / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUÍ) / TRIBANCO / SICREDI / BASA

Autoatendimento e internet
BASA / BRADESCO / BANCOOB - SICOOB / BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / ITAÚ / SICREDI / BANCO INTER

CALL CENTER
0800 721 3330 24hs ligação gratuita

Internet: www.energisa.com.br
Deficiente Auditivo e/ou de Fala: **0800 648 1781**
Ouvidoria Energisa: **0800 646 1196** (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

Agentes Reguladores
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)
167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição para consulta em nossas agências.

FIQUE ATENTO!
Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores. Somente haverá quitação da fatura paga com cheque após a compensação do mesmo.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito a inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto. Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO



6ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS-AM
AUTOS Nº 0211083-24.2012.8.04.0001
REQUERENTE:GRUPO BALTAZAR JOSÉ DE SOUZA

Aos 25 de junho de 2020, às 10 horas, foi realizado leilão na modalidade ONLINE do processo em epígrafe, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico, NÃO HAVENDO LICITANTES para a arrematação dos bens descritos abaixo:

A) IMÓVEIS:

LOTE 1.3 – GLEBA D com a área de 169.191,135m² -_Conforme certidão de desdobro nº 15/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauá, através do processo nº 21.559/2018, que o imóvel com inscrição cadastral sob nº 22.065.648, parte da inscrição nº 22.065.001-4, constituído de parte de um terreno, da Quadra Inominada, do Jd. Zaira, com a área de 242.103,10m², da matrícula nº 38.372, foi desdobrada, gerando, entre outras a “**GLEBA D**”, de **inscrição cadastral nº 22.065.005, com a área de 169.191,135m², Avaliada em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) - Maio de 2020.**

LOTE 9 – IMÓVEL OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 5.235 do R.I. de Mauá, constituído pelo Lote 05, antigo 320 da Quadra “N”, no núcleo Cincinato Braga, Mauá, estado de São Paulo, composto pelos seguintes imóveis: **a)** Um terreno com área de um mil metros quadrados (1.000,00 m2), **b)** Um terreno com área de novecentos e vinte e dois metros e dez centímetros quadrados (922,10 m2), e **c)** Um terreno com área de quatro mil metros quadrados (4.000,00 m2) **Averbação 01**, feita aos 11 de abril de 2002, para ficar constando a **abertura da matrícula n. 41.044** (com área de **1.000,00 m2**), objeto da presente; **Averbação 02**, feita aos 11 de abril de 2002, para ficar constando a **abertura da matrícula n. 41.046 (com área de 922,10 m2)**, objeto da presente, e , **Averbação 03**, feita aos 11 de abril de 2002, para ficar constando a **abertura da matrícula n. 41.045 (com área de 4.000 m2)**, objeto da presente; constando ainda , da transcrição, como Título Aquisitivo ns. 5.232, 5.233, e 5.234 deste Registro.– **Avaliação: R\$ 10.000.000 (Dez milhões de reais) – Maio/2020**

B) BENS MÓVEIS

LOTE 11 – GOL Placa BWR9983, RENAVAM 650233239 Modelo GOL 1996 PRATA. – Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

LOTE 12 – GOL Placa BTK-5217 RENAVAM 636206106 Modelo GOL 1995 BRANCA. – Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

LOTE 14 – TEMPRA Placa CPX0132 RENAVAM 679546820 Modelo TEMPRA 1997 AZUL. – **Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

LOTE 15 – ÔNIBUS BARRATUR Placa NKN6209 RENAVAM 33167471 Modelo HR 2011 PRATA. – **Avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

LOTE 17 - ÔNIBUS BARRATUR Placa JZC 7002. – **Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

LOTE 22 – COMPACTADOR Placa VW Modelo. – **Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

LOTE 23 - COMPACTADOR Placa VW Modelo. – **Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

LOTE 24 - caminhão Placa BXA 3676 M.B Modelo LS 1941 1992. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 25 – carreta Placa HQN 7400 Modelo TANQUE. – **Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

LOTE 26 - caminhão Placa BWD 7716 M.B Modelo L 1625 1991. – **Avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**

LOTE 29 - Ônibus 890 Placa FJW2025 Renavam 147160367 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA e o Chassi 9BWRL82W59R905816 Propriedade de VAÇÃO JANUÁRIA LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 30 - Ônibus 886 Placa EJW2068 Renavam 152559906 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA e o Chassi 9BWRL82W69R905890 Propriedade da EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 31 - Ônibus 872 Placa EJW2071 Renavam 154972487 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA ARTICULADO Chassi 9BWRL82W09R905903 Propriedade da EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 32 - Ônibus 892 Placa EJW 2053 Renavam 148432409 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA e o Chassi 9BWRL82W89R905809 Propriedade de VAÇÃO JANUÁRIA LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 33 - Ônibus 842 Placa EJW2291 Renavam 198419554 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642065 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 34 - Ônibus 882 Placa EJW 2065 Renavam 152563490 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA e Chassi 9BWRL82W29R905899 Propriedade da EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 35 - Ônibus 813 Placa EJW 2163 Renavam 166116262 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B265427 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 36 - Ônibus 829 Placa EJW 2395 Renavam 197985670 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642011 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 37 - Ônibus 880 Placa EJW 2038 Renavam 152476407 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA Chassi 9BWRL82W59R905881 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 38 - Ônibus 824 Placa EJW 2159 Renavam 156543389 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B639438 Propriedade de VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 39 - Ônibus 819 Placa EJW 2156 Renavam 157596451 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B639511 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 40 - Ônibus 812 Placa EJW 2165 Renavam 166118460 Ano 2008 modelo VW/MASCA GRANVIA Chassi 9BWRL82W39R905541 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 41 - Ônibus 305 Placa EJW 2074 Renavam 152561722 Ano 2008 Modelo VW/MASCA GRANVIA Chassi 9BWRL82W19R905893 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 42 - Ônibus 605 Placa DPE 3174 Renavam 205629571 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642840 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 44 - Ônibus 1568 Placa EJW 2172 Renavam 164907998 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCAGRAVIA Chassi 9BM3840789B639422 Propriedade de VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 45 - Ônibus 1562 Placa EJW 2192 Renavam 164870598 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789BB639402 Propriedade de VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 46 - Ônibus 3100 Placa EJW2073 Renavam 156129574 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B639433 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 47 - Ônibus 3000 Placa EJW 2170 Renavam 166347361 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B625416 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 48 - Ônibus 3200 Placa EJW 2055 Renavam 154048755 Ano 2008 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B634852 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 49 - Ônibus 1396 Placa EJW 2351 Renavam 184092418 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B646462 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 50 - Ônibus 1380 Placa FJW 2251 Renavam 183167155 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B646450 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 51 - Ônibus 1332 Placa EJW 2216 Renavam 194380688 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B646400 Propriedade de VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 52 - Ônibus 1387 Placa EKI 1181 Renavam 256862699 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642507 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 53 - Ônibus 1390 Placa EJW2219 Renavam 183332644 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B646452 Propriedade de VIAÇÃO CIDADE DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 54 - Ônibus 1392 Placa EJW 2396 Renavam 198000960 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642370 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 55 - Ônibus 1386 Placa EKH 1201 Renavam 256966923 Ano 2009 Modelo M.BENZ/MASCA GRAVIA Chassi 9BM3840789B642721 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 56 - Ônibus Placa DVT 4251 Renavam 990880877 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000080 Propriedade de VIAÇÃO JANUÁRIO LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 57 - Ônibus Placa DVT 4231 Renavam 990884287 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000082 Propriedade de VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 58 - Ônibus Placa DTV 4211 Renavam 990883590 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000078 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 59 - Ônibus Placa DVT 4221 Renavam 991394291 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS

Chassi 9BYC52A1A8C000076 Propriedade de VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 60 - Ônibus Placa CYN 5441 Renavam 432053573 Ano 1991 Modelo M.BENZ/OF 1318 Chassi 9BM384099MB900626 Propriedade de AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA. – **Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

LOTE 61 - Ônibus Placa DVT 4271 Renavam 115373985 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000049 Propriedade de EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 62 - Ônibus Placa DVT 4241 Renavam 990885402 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000084 Propriedade de EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 63 - Ônibus Placa DVT 4201 Renavam 110170342 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000074 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 64 - Ônibus Placa DVT 4261 Renavam 115375317 Ano 2008 Modelo AGRALE/MT100NEOBUS TPLUS Chassi 9BYC52A1A8C000054 Propriedade de EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 65 – Placa KZQ 5254, Ano 2006, Modelo OF 1722, M.BENZ/INDUSCARE APACHE, Renavam 889748136, Chassi 9BM3480786B485444, , s/motor, s/câmbio, s/cardã, s/diferencial. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

LOTE 66 - Placa EJW 2171, Ano 2008, Modelo OF 1722, Modelo M.BENZ/MASCARELLO, completo, c/pneu, c/catraca, c/itinerário. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 67 – Placa EKH 1172, Ano 2008, Modelo OF 1722, M.BENZ/MASCARELLO, completo, c/pneu, c/catraca, c/itinerário, , s/ elevador e porta de trás. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 68 – Placa EJW 2085, Ano 2008, Modelo OF 1722, M.BENZ/MASCARELLO, completo, c/pneu, c/catraca, c/itinerário. – **Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

LOTE 69 – Placa EJW 2234, Ano 2009, Modelo oF1722, M.BENZ/MASCARELLO, completo, c/pneu, c/catraca, c/itinerário. – **Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 70 – Placa DBM 8285, Ano 2007, Modelo OF 1418, M.BENZ/INDUSCAR APACHE, Renavam 950104990, Chassi 9BM3840677B549144, s/motor, s/câmbio, s/diferencial. – **Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

LOTE 71 – Placa DVT 4387, Ano 2007, Micro, Modelo LO 915, M.BENZ/NEOBUS, Renavam 955575494, Chassi 9BM6882778B573734, completo. – **Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

LOTE 72 – Placa DJB 9626, Ano 2003, Micrão, Modelo 17.210 OD, VW/NEOBUS, Renavam 831655658, Chassi 9BWRF82W84R410929, completo. – **Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

LOTE 73 – Placa CUD 6447, Ano 2010, Modelo OF 1722, M.BENZ/MPOLO TORINO, Renavam 214326713, Chassi 9BM38407AB701660, completo, s/elevador e porta traseira. – **Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

LOTE 74 – Placa EJW 2233, Ano 2009, Micrão, Modelo OF 1218, M.BENZ/MASCARELLO, Renavam 194777715, Chassi 9BM3842239B650901, completo, s/elevador e porta traseira. – **Avaliação: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

LOTE 75 – Placa DBL 0658, Ano 2006, Ônibus Seletivo, OF 1722, M.BENZ/INDUSCAR APACHE, Renavam 901439770, Chassi 9BM3840787B507677, , s/motor, s/câmbio, s/motor, s/cardã. – **Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

LOTE 77 – Placa CSK 0553, Ano 2008, Micro, Modelo LO 915, M.BENZ/NEOBUS, Renavam 961720590, Chassi 9BM6882778B583641, completo. – **Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

LOTE 85 – Placa KKH 6304, Ano 2006, Ônibus Seletivo, Modelo OF 1722, M.BENZ/COMIL, Renavam 895961385, Chassi 3BM3840786B499337, completo. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

LOTE 86 – Placa KKH 6234, Ano 2006, Ônibus Seletivo, Modelo OF 1722, M.BENZ/COMIL, Renavam 895966786, Chassi 3BM3840786B499600, completo. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

LOTE 87 – Placa CSK 0596, Ano 2007, Convencional, Modelo OF 1418, M.BENZ/INDUSCAR APACHE, Renavam 948975857, Chassi 9BM3840677B544881, completo. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

LOTE 88 – Placa DBM 8279, Ano 2007, Convencional, Renavam 950104183, Chassi 9BM3840677B549138. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

LOTE 89 – Placa DBM 8296, Ano 2007, Convencional, Renavam 950103292, Chassi 9BM3840677B549141. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

LOTE 90 – Placa LKH 7215, Ano 2007, Micrão, Renavam 915127369, Chassi 9BM3840677B523080. – **Avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

LOTE 91 – Placa CUD 5563, Ano 2008, Micrão, Renavam 980247888, Chassi 9BWR882W28R840715. – **Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

E, para constar, eu, Wesley Silva Ramos, Leiloeiro Oficial nomeado pelo Juízo, lavrei o presente AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, que segue assinado por mim.



Wesley Silva Ramos – Leiloeiro